

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO**

**O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHES NA CIDADE DE SÃO  
VICENTE ENTRE 1997 E 2004**

**GISELLE VILLAR STIPANICH**

Santos  
2021

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO**

**O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHES NA CIDADE DE SÃO  
VICENTE ENTRE 1997 E 2004**

**GISELLE VILLAR STIPANICH**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Educação da Universidade Católica de Santos, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação.

Área de concentração: Educação e Formação

Orientador: Dr. Luiz Carlos Barreira.

Santos

2021

[Dados Internacionais de Catalogação]  
Departamento de Bibliotecas da Universidade Católica de Santos  
Maria Rita de C. Rebello Nastasi - CRB-8/2240

S858p Stipanich, Giselle Villar  
O processo de implementação de creches na cidade de  
São Vicente entre 1997 e 2004 / Giselle Villar Stipanich  
; orientador Luiz Carlos Barreira. -- 2021.  
112 f.; 30 cm

Dissertação (mestrado) - Universidade Católica de  
Santos, Programa de Pós-Graduação stricto sensu em  
Educação, 2021.

Inclui bibliografia

1. Educação Infantil. 2. Creches. 3. História da Educação.  
4. Políticas Educacionais. I. Barreira, Luiz Carlos.  
II. Título.

CDU: Ed. 1997 -- 37(043.3)

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dr. Luiz Carlos Barreira**  
**(Orientador)**

---

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Aparecida Franco Pereira**  
**(Membro titular interno)**

---

**Prof. Dr. Mauro Castilho Gonçalves**  
**(Membro titular externo)**

---

**Prof<sup>a</sup> Dra. Irene Jeanete Lemos Gilberto**  
**(Membro suplente interno)**

---

**Prof. Dr. Eduardo Norcia Scarfoni**  
**(Membro suplente externo)**

## **DEDICATÓRIA**

Dedico as linhas aqui escritas àquelas que lutam sem perder o sorriso, que subvertem sem bandeiras e que alteram realidades com o suor das múltiplas jornadas de trabalho: mães.

Às educadoras que em suas trajetórias redigem caminhos diversos e que insurgem nas práticas cotidianas, comprometendo-se com a transformação das duras condições da Educação brasileira.

“Em memória da minha amada mãe que acreditou em mim e por sempre segurar a minha mão. Por ser minha fonte de inspiração e maior saudade.”

## AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Luiz Carlos Barreira, meu orientador, pelo acolhimento, paciência, respeito, dedicação e seriedade para com este trabalho.

Aos professores, Profa. Dra. Marina Tucunduva Bittencourt Porto Vieira e Prof. Dr. Mauro Castilho Gonçalves, que compuseram a banca do exame de qualificação, pelas valorosas contribuições.

Ao Prof. Dr. Moysés Kuhlmann Jr. pelos seus ensinamentos durante suas aulas, quando pôde acompanhar o início deste meu trabalho enriquecendo-o.

Aos professores e colegas do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Católica de Santos pelas trocas de informação e conhecimento, pelo convívio e motivação no decorrer dessa jornada.

À Universidade Católica de Santos (UNISANTOS), pela oportunidade e recursos oferecidos.

Às eternas meninas que conheci no início desta jornada Lays Luna e Roseli Rocha pelo estímulo, apoio e troca de experiências durante o mestrado, sempre transparecendo o brilho nos olhos que vem da alma.

À Thais Morgado e Luiz Tavares pelo incentivo, vibração, apoio e troca de aprendizagem neste processo, tão especial em momentos de ausência de inspiração.

À minha família por toda compreensão nas horas que estive ausente, pela torcida e carinho de sempre que eternizam nossa essência do fazer cotidiano.

Às queridas dirigentes e auxiliares administrativas da Secretaria Municipal de Educação de São Vicente que contribuíram com muitas informações para esse trabalho.

Aos meus amigos e colegas de profissão do colégio COC Novo Mundo e da Etec Aristóteles Ferreira, pela força e companheirismo nesse momento de superação de cumprimento de mais uma etapa de vida.

Por fim, um agradecimento especial a Fabiana Golz Ribeiro Pereira, diretora da ETEC Aristóteles Ferreira, que por intermédio de parceria com a UNISANTOS tem dado oportunidades para que os docentes que trabalham em sua escola possam aprimorar sua vida acadêmica e, portanto, de enriquecimento de vida.

## RESUMO

A pesquisa, cujos resultados são aqui apresentados, teve por objetivo analisar e compreender o processo de expansão e implementação de creches na cidade de São Vicente, no Estado de São Paulo, no transcorrer das duas gestões do prefeito Márcio França, (1997 a 2004). Fez-se uso, basicamente, de documentos produzidos pela esfera municipal, bem como de documentações legais nacionais referentes à educação (LDB e FUNDEF). No que diz respeito à busca dos documentos necessários à presente pesquisa histórica, deixamo-nos orientar pelo paradigma indiciário, presente nas narrativas históricas do historiador italiano, Carlo Ginzburg. Por sua vez, os procedimentos de análise dos documentos encontrados foram pautados pelas reflexões de Edward Palmer Thompson sobre a lógica histórica. O entendimento das relações de poder em uma moral dominante suscitadoras de uma memória coletiva é encontrado nos raciocínios do historiador francês Le Goff. Frisa-se que toda construção narrativa, lógica e memorial só foram possíveis devido à direcionalidade investigativa de cunho histórico de March Bloch. Mostra-se necessário sinalizar que o presente estudo foi nortado pelas perguntas acerca da implantação e administração de creches. A análise dos materiais da pesquisa possibilitou identificar e compreender as estratégias acionadas pela análise do material recolhido e investigou as estratégias empregadas pela gestão municipal para efetivação do aumento no número de creches (de seis para sessenta e seis) em atendimento às novas diretrizes para Educação Infantil ao longo dos anos de 1997 a 2004. A pesquisa fez incidir seu foco sobre aspectos pedagógicos do processo de expansão e implantação das creches municipais em São Vicente, no período histórico estudado.

**Palavras-chave:** Educação Infantil. Creches. História da Educação. Políticas Educacionais. São Vicente-SP.

## ABSTRACT

The research, whose results are presented here, aimed to analyze and understand the process of expansion and implementation of day care centers in the city of São Vicente, in the State of São Paulo, during the two mandates of Mayor Márcio França, (1997 to 2004). Basically, documents produced by the municipal sphere were used, as well as national legal documentation related to education (LDB and FUNDEF). Regarding the search for documents necessary for this historical research, we were guided by the evidential paradigm, present in the historical narratives of the Italian historian, Carlo Ginzburg. In turn, the procedures for analyzing the documents found were guided by Edward Palmer Thompson's reflections on historical logic. The understanding of power relations in a dominant morality that evokes a collective memory is found in the reasonings of the French historian Le Goff. It should be noted that all narrative, logical and memorial construction were only possible due to March Bloch's investigative directionality of historical nature. It is necessary to point out that the present study was guided by questions about the implementation and administration of day care centers. The analysis of the research materials made it possible to identify and understand the strategies triggered by the analysis of the collected material and investigated the strategies employed by the municipal management to effect the increase in the number of day care centers (from six to sixty-six) in compliance with the new guidelines for Early Childhood Education from 1997 to 2004. The research focused on pedagogical aspects of the process of expansion and implementation of municipal day care centers in São Vicente, in the historical period studied.

**Keywords:** Early Childhood Education. Day Care Centers. History of Education. Educational Policies. SãoVicente-SP.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

APM – Associação de Pais e Mestres

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

COC - Conhecimento Orientando Conquistas

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

ETEC - Escola Técnica Estadual

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

FUNDEB – Fundo Nacional de Educação Básica

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado

MEC – Ministério da Educação

ONGs - Organizações Não Governamentais

PNE- Plano Nacional da Educação

RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista-Censo Escolar

SEDUC- Secretaria de Educação

SEDUC - SP - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

UE – Unidade Educacional

Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF – United Nations International Children’s Emergency Fund

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1-LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA,  
1997. 31

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1-RELAÇÃO DAS CRECHES	32
Tabela 2-DADOS PESSOAIS DA POPULAÇÃO	35
Tabela 3-COMPOSIÇÃO FAMILIAR	35
Tabela 4-DADOS DE ESTADO CIVIL	36
Tabela 5-DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL	37
Tabela 6-PERMANÊNCIA EM EMPREGO	39
Tabela 7-DADOS DA SITUAÇÃO ECONÔMICA	40
Tabela 8-DADOS HABITACIONAIS	41
Tabela 9-TEMPO DE MORADIA	42
Tabela 10-CONTRIBUIÇÃO DA CRECHE NO PROCESSO	42
Tabela 11-MUDANÇAS NO COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS	43
Tabela 12- NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE - 1997 E 2004	54
Tabela 13- RELATÓRIO TOTAL DE ALUNOS POR ESCOLA	52

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1-DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	23
Quadro 2-PERGUNTAS DO QUESTIONÁRIO APLICADO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	34
Quadro 3-COMPARAÇÃO ENTRE A ORIENTAÇÃO DA LDB E APLICAÇÃO NA CIDADE DE SÃO VICENTE	50
Quadro 4-ORGANIZAÇÃO DE FAIXA ETÁRIAS NA PRÉ-ESCOLA DA CIDADE DE SÃO VICENTE	53
Quadro 5-COMPARAÇÃO ENTRE O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELO FUNDEF E A APLICAÇÃO NA CIDADE DE SÃO VICENTE	58
Quadro 6-COMPARAÇÃO ENTRE O FUNDEB E CIDADE DE SÃO VICENTE	59
Quadro 7-DIRETRIZES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL APLICADA NA CIDADE DE SÃO VICENTE	62
Quadro 8-DIVISÃO DO PROJETO ALIMENTARTE	68
Quadro 9-FAIXA ETÁRIA E CARDÁPIO DISPONÍVEL	68

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	14
<b>Políticas e as implicações históricas no município de São Vicente</b>	17
<b>Procedimentos de investigação e análise</b>	21
<b>Trajétórias de pesquisa: documentação e estruturação</b>	24
<b>1. A POLÍTICA DA CRECHE NO BRASIL: DAS POLÍTICAS COMPENSATÓRIAS A UMA CONCEPÇÃO DE DIREITOS</b>	26
<b>2. A CIDADE DE SÃO VICENTE-SP: IMPLEMENTAÇÃO DAS CRECHES E PERFIL SOCIOLÓGICO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS</b>	31
<b>3. POLÍTICAS EDUCACIONAIS: IMPLEMENTAÇÕES NA REALIDADE</b>	49
<b>3.1 O FUNDEF, o FUNDEB e as creches conveniadas de São Vicente</b>	56
<b>3.2 Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as creches conveniadas de São Vicente</b>	61
<b>3.3 Projeto Semeando</b>	65
<b>3.4 Projeto Alimentarte</b>	67
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS: PONTOS PARA REFLEXÃO</b>	70
<b>REFERÊNCIAS</b>	78
<b>APÊNDICE</b>	81
<b>ANEXOS</b>	84
ANEXO 1: Lei Convênios e Termos Aditivos	84
ANEXO 2: Convênio Prefeitura e Clube de Mães e Amigos do Jóquei Clube (pg:1)	85
ANEXO 3: Normas Regulamentares das Creches Municipais (pg:1)	88
ANEXO 4: Regulamento interno da Creche. (pg: 1)	98
ANEXO 5: Regulamento interno dos voluntários. (pg:1)	100
ANEXO 6: Rotina das Creches Municipais	102
ANEXO 7: Termo Aditivo-Instrumento de Convênio Celebrado entre a Prefeitura e Associação Solidária Sol Nascente. (pg:1)	103

ANEXO 8: LEI_A1300	105
ANEXO 9- Projeto Semando (pg.1)	106
ANEXO 10 - Projeto Alimentarte (pg.1)	109

## INTRODUÇÃO

Este estudo lança luz sobre o período de criação de creches no município de São Vicente. Na atualidade, mostram-se saídas e alternativas para realidade da educação brasileira, sendo assim, nestas linhas realiza-se o compromisso de investigar os desdobramentos da história a fim de compreender os processos desenvolvidos desde o passado até os resultados presentes e motivar reflexões para o futuro.

Aos estudiosos e pesquisadores que se debruçam sobre tais práticas políticas não cabe, entretanto, apenas denunciar. Espera-se, deles, produção e circulação de conhecimento que faça emergir a racionalidade das práticas sociais que investigam – no caso em questão, as práticas políticas, principalmente. Assim procedendo, explicitam-se os determinantes e condicionantes políticos, culturais, religiosos e pedagógicos, entre outros, das práticas sociais investigadas. Vale destacar que os determinantes e condicionantes pedagógicos são aqueles mais importantes a serem destacados nesta produção.

A sociedade questiona as estruturas solicitantes por criação de creches pelo motivo de não entender a luta por respostas, reivindicações e redistribuições justas do poder. Isto é, a pressão popular só pode ser concretizada no momento em que subversões são levantadas contra *status quo* dominante.

O foco desta produção acerca dos determinantes e condicionantes políticos associados a práticas sociais investigadas concentrou-se na cidade de São Vicente em São Paulo. A investigação fundamentou-se nos documentos dos anos de 1997 a 2004 com o intuito de analisar a implementação das creches no município.

Houve um aumento significativo no número de unidades de creches na cidade de São Vicente, porém, essas receberam a classificação de comunitárias. O processo, de acordo com a gestão da época com o Prefeito Márcio França<sup>1</sup>, registrou o número de seis creches no ano de 1997 e chegou ao número de sessenta e seis unidades ao final de 2004. A ampliação expressiva não se fez com a construção de cada creche, mas em uma espécie de conjectura encaminhadora

---

<sup>1</sup> Márcio França foi eleito vereador de São Vicente, na baixada santista, em 1989, cargo para o qual seria reeleito. No ano de 1996, venceu a disputa pela prefeitura da mesma cidade, cargo para o qual também seria reeleito em 2000. Foi eleito deputado federal em 2006 e reeleito para a legislatura seguinte. No ano de 2011, assumiu a Secretaria de Turismo na gestão do governador Geraldo Alckmin. No ano de 2014, foi eleito vice-governador em chapa liderada pelo próprio tucano. Com a saída de Alckmin para a disputa presidencial, assumiu o governo do Estado em 2018.

para o raciocínio de verificação daquilo que é compreendido como parceria com a sociedade civil.

Compreendeu-se a relação entre as creches e a sociedade vicentina, buscando o entendimento dos aspectos socioeconômicos aliados a um conjunto de leis raciocínios e princípios de legislações educacionais do período histórico estudado. Os pontos de partida norteadores da produção foram: "Como se deu o processo de implantação dessas creches? Por qual motivo eram administradas por terceiros e não pelo próprio poder público?"

A presença de reivindicações coletivas e públicas, no final da década de 90, notabilizou a urgência da abertura de unidades escolares, especificamente creches, que atendessem à parcela mais pobre da população. Os movimentos trabalhistas e feministas passaram a reivindicar politicamente condições de trabalho dignas. O movimento feminista incentivou a luta para que as mulheres ocupassem os cargos de trabalho antes dominados apenas pelo gênero masculino, o que alterou o modelo familiar da segunda metade do século XX, exigindo a ampliação e organização de ambientes educacionais propícios para as mães deixarem sua prole enquanto executavam suas demandas de trabalho.

Nesta produção, ganhou relevância o mapeamento sociológico das condições socioeconômicas das famílias que eram atendidas pelas creches, visto que o debate social acerca da necessidade de instituições competentes para permanência das crianças durante o trabalho das responsáveis estava em seu ápice. A figura feminina começou a ganhar um papel de estudo mais específico na cidade de São Vicente no período investigado (1997 a 2004), a fim de compreender a dimensão social em que as mães estavam devidamente inseridas. Tais definições levaram às inquietações como: Quem eram estas mães? Como estas mães se organizaram? Qual sua realidade econômica e social na época?

Neste contexto, as perguntas foram feitas, refeitas, desfeitas e permanecerão nesta linha de raciocínio, pois as reflexões realizadas ao fim da pesquisa objetivaram a continuidade desta. As explicações previamente formuladas a partir dos questionamentos realizados socioeconomicamente das famílias atendidas pelas creches encaminharam o surgimento de novas hipóteses, culminando processos informativos causadores de discordâncias, desentendimentos e não entendimentos em um movimento dialético investigatório.

Neste cenário descrito frisa-se o seguinte pensamento

O pesquisador, pensando assim a história, se depara com o desconhecido e o inesperado; por isso o instrumental com que vai trabalhar ajuda-o muito mais a perguntar do que a responder. Queremos assim dizer que o processo de investigação não cabe em esquemas prévios, e as categorias que servem de apoio ao trabalho serão construídas no caminho da investigação. (VIEIRA et al., 2002, p. 9).

Os pensamentos em torno da categorização da história mostram que todo conceito é histórico, uma vez que a atmosfera dos raciocínios circundantes demonstram que o cerne da questão é a duração de todo e qualquer recorte temporal e social, por isso houve dentro desta produção a análise documental em um recorte histórico específico. A compreensão do papel da história foi detalhada por Vieira, Peixoto e Khoury (2002), demonstrando que os esquemas prévios estão a caminho da investigação, independentemente da vontade, alteração, controle e invenção do meio.

A problemática central desta produção deteve-se na investigação do cenário e das condições que constituíram o processo de implantação das creches na cidade de São Vicente, buscando identificar entre elas quais condições beneficiaram e quais dificultaram a implantação desse programa na cidade. Alguns estudos sobre o tema já foram realizados, mas por sua complexidade e importância é possível explorar e lançar luz sobre questões ainda pouco esclarecidas como, por exemplo, compreender o papel dos sujeitos na construção da luta por creches.

Ao estudar a história desse movimento, que criou a condição para a expansão das creches e as atividades propostas aos profissionais destas instituições, pretende-se contribuir para a compreensão da identificação do processo de implantação de creches na cidade de São Vicente no período entre 1997 e 2004.

O Estado não tinha, por lei, o dever de promover inteiramente as creches, sendo a sociedade civil e as entidades assistenciais as responsáveis pelo serviço. Faria (2002) afirmou que “a publicização do privado e a privatização do público é uma característica da política brasileira” (FARIA, 2002, p. 83), especialmente no que concerne às políticas públicas direta ou indiretamente relacionadas às crianças.

As políticas públicas relacionadas ao público infantil ganharam maior relevância dentro da Constituição Brasileira na medida em que houve o entendimento acerca da oferta da educação como um direito e um dever do Estado. O artigo 208, inciso IV do ano de 1988 possibilitou anos posteriores reflexões concretas dentro da LDB nº 9394/96 sobre a Educação Infantil, passando a ser compreendida como a primeira etapa da Educação Básica, integrando-se à conjuntura das etapas do ensino e aprendizagem de maneira obrigatória. A Educação Infantil como uma responsabilidade do Estado substituiu a visão de benevolência, caridade e favor disponibilizada às crianças oriundas de famílias socioeconomicamente carentes.

O reconhecimento da Educação Infantil como parte da Educação Básica atribuiu ao poder público a responsabilidade de formular políticas de expansão do atendimento, formação

específica dos profissionais, orientações pedagógicas, e adequação e construção de espaços físicos para esta etapa educacional, como bem destacado por Kramer. Segundo a estudiosa:

O questionamento e a busca de alternativas críticas têm significado, de um lado, o fortalecimento de uma visão das crianças como criadoras de cultura e produzidas na cultura; e de outro, têm subsidiado a concretização de tendências para a educação infantil que procuram valorizar o saber que as crianças trazem do seu meio sociocultural de origem. Assim, avançou-se no campo teórico e também no campo dos movimentos sociais e das lutas para mudar a situação da educação da criança de 0 a 6 anos no Brasil (KRAMER, 2006, p. 03).

Com o advento das primeiras instituições de atendimento infantil Moysés Kuhlmann destaca:

As instituições de educação da criança pequena estão em estreita relação com as questões que dizem respeito à história da infância, da família, da população, da urbanização, do trabalho e das relações de produção, etc. e, é claro, com a história das demais instituições educacionais. Não se trata apenas da educação infantil: a história da educação em geral precisa levar em conta todo o período da infância, identificada aqui como condição da criança, com limites etários amplos, subdivididos em fases de idade, para as quais se criaram instituições específicas (1998, p.16).

A constituição das instituições de atendimento à criança pequena no Brasil, segundo Moysés Kuhlmann, caminha para o seguinte entendimento: “há uma diversidade de opiniões sobre as causas e os temas que teriam influenciado a constituição das instituições pré-escolares-creches, escolas maternas e jardins da infância [...]” (1998, p. 77).

A História do Brasil e seus agentes sociais no decorrer de seus anos organizaram a indústria e o comércio, propiciando um amplo processo de urbanização, o qual foi encaminhador para o poder público ser alterado e passar a atender famílias socioeconomicamente não privilegiadas por um “*status quo*” dominante. O estudo desta produção concentrou-se em entender a reivindicação das mães trabalhadoras afetadas por todas as transformações do século XX, as quais foram geradoras da necessidade de que locais apropriados para a educação das crianças fossem criados e expandidos.

### **Políticas e as implicações históricas no município de São Vicente**

Em termos de políticas públicas educacionais para a educação infantil, o poder público titubeou, com algumas iniciativas, até a década de 1980, embora essa prática educacional exista no Brasil há mais de um século, o que leva a questionar: "Existia para quem?". Os avanços nos programas de políticas públicas foram certamente impulsionados pela reorganização geral da

sociedade civil que provocou conquistas no âmbito da legislação quanto aos direitos . É necessário considerar a Constituição de 1988 como um marco na história da Educação Infantil no Brasil, uma vez que reconheceu a educação entre 0 a 6 anos como um direito da criança, alterando a lógica instaurada de que tal segmento representava um privilégio apenas da parcela mais favorecida da população.

Diante disso, o município de São Vicente instituiu seu sistema educacional composto pelas Unidades Municipais de Educação que atendem ao Ensino Fundamental, Educação especial e Ensino Profissional, bem como pelas Unidades Municipais (creches e pré-escolas) e privadas de Educação Infantil, que são supervisionadas pela Equipe de Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria de Educação, tendo como meta a Qualidade Total das escolas da rede municipal de ensino, atendendo à Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica Municipal, Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação e Plano Municipal de Educação, propicia a formação integral do indivíduo, desenvolvendo as suas potencialidades de modo a motivá-lo a pensar criticamente de maneira autônoma e segura, com o propósito de compreender e interferir para melhoria da qualidade [de] vida da sociedade. Para tal, oferece Educação Infantil em creches e escolas de Educação Infantil, priorizando o Ensino Fundamental de 09 anos a todas as crianças do município (Decreto nº. 1627 – A, Art. 1º) e acompanhar [a] implantação do Plano Municipal de Educação, Lei nº. 1498–A, de 10 de dezembro de 2004, com duração de 10 anos.

Secretaria da Educação. Prefeitura Municipal de São Vicente, 2020. Disponível em: <<http://www.saovicente.sp.gov.br>>, Acesso em 10 de set. de 2020.

O Município, ainda alegou que a fim de atender à demanda da Educação Infantil, promulgou a lei nº 477-A de 22/05/1997, alterada pela Lei 709 de 19/04/1999, com a finalidade de colaboração mútua entre Associações de Bairro e a Secretaria de Educação do Município para a instalação e manutenção de creches municipais para suprir a necessidade de oferta de Educação Infantil implantada pela LDB em 1996.

A análise do processo de implantação das creches no município de São Vicente é perceptível no que diz respeito à inviabilidade de um sistema de ensino que comporte as condições concretas da cidade.

Como manobra para superar a precarização de uma rede de ensino municipal, o governo do recorte histórico estudado passou a incentivar um sistema de formação de ONGs<sup>2</sup>. Tal fato sustenta as motivações da presente pesquisa, comprometida com a análise dos documentos do

---

<sup>2</sup> Entende-se como "Organização não governamental".

período investigado, que permitem desvelar a mecânica presente na implantação das creches, assim como, as implicações desta.

Diante dos dados apresentados, mostra-se fundamental registrar nesta produção que as ONGs passaram a atuar em regime de colaboração com a prefeitura de São Vicente, recebendo repasses de recursos monetários para criação e gestão das unidades de Educação Infantil. Deste contexto de incentivo, houve um movimento de instalações de creches em grandes proporções.

A Prefeitura mantém em seus registros que durante esta crescente implantação de creches teve sua atuação como apoio técnico financeiro e supervisão sob a coordenação da Secretaria de Educação e das conselheiras do Fundo Social de Solidariedade. A Secretaria e o Conselho mencionado alegam terem exigido a implantação de um projeto pedagógico nas unidades, que incluía uniformes, alfabetização, alimentação e acompanhamento médico.

A conjuntura apresentada possibilitou analisar a alteração efetiva no cenário das creches no município de São Vicente. No ano de 1997, somava apenas seis unidades, e a partir das ações do governo do fim do século XX e início do século XXI ampliou seu quadro para sessenta e seis escolas, essas atendendo entre 0 a 6 anos de idade. Em contrapartida, percebe-se que o investimento público permanece o mesmo de creches municipais, porém estes recursos são destinados às ONGs mencionadas.

Nesse aspecto, é importante destacar o que diz Moysés Kuhlmann Jr. sobre a creche para criança pequena:

Não se pode considerar a creche como uma iniciativa independente das escolas maternas ou jardins de infância, para as crianças de três ou quatro a seis anos, em sua vertente assistencialista, pois as propostas de atendimento educacional à infância de zero a seis anos tratam em conjunto das duas iniciativas, mesmo que apresentando instituições diferenciadas por idades e classes sociais (1998, p. 78).

Diante disso, como objeto de análise da pesquisa, investigou-se o processo de implantação das creches, situando-as no cenário histórico-político de seu período de concepção, implantação e consolidação, buscando responder a problemática desta pesquisa: Por que se opstou por geração de ONGs em detrimento de creches da Prefeitura? Quais as implicações deste convênio administrativo?

Fundamentalmente, o processo de expansão das creches no Brasil ocorreu a partir da década de 1970 para acolher e proteger as crianças cujas mães eram absorvidas pelo mercado de trabalho ascendente nos campos do desenvolvimento industrial e comercial em jornadas de trabalho que não permitiam assumir o cuidado de seus filhos integralmente. Kishimoto (1988)

observa que as creches eram instituições de assistência à infância, não tendo como preocupação a educação da criança.

Tal situação persiste por anos até a promulgação da Constituição Federal de 1988, na qual foi concebida uma nova compreensão das necessidades da criança. Assim, há um impacto direto ao reconhecer as creches como instituições de Educação Infantil, integrando em sua estrutura os direitos das crianças ao ter de garantir o acesso a uma educação de qualidade e que pudesse proporcionar um desenvolvimento integral, humano e social.

As novas políticas educacionais tiveram sua origem no fato da mão de obra feminina ter se tornado requisitada pela indústria, assim como, no orçamento familiar. O movimento realizado socialmente pelas mulheres alterou as estruturas de família e trabalho, acarretando a necessidade de uma reorganização dentro e fora das casas brasileiras.

Hoje, com base em estudos, legislações e documentos como ECA, LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e Referencial Curricular Nacional, a criança pequena é um sujeito que tem a necessidade por direito de construir seus pensamentos e atitudes desde a primeira etapa da Educação Básica, que a saber, é Educação Infantil.

A fundamentação teórica teve como base os estudos de autores como Ginzburg (1989), Le Goff (1990), Marc Bloch (2002) e Thompson (2001) entre outros, que com suas pesquisas e publicações sobre os temas aqui tratados, ajudaram a embasar teoricamente o conteúdo desta produção e apontar reflexões para questionamentos voltados ao espaço educacional primeiro da Educação Básica no município de São Vicente.

Não incidir em generalizações e nem em ramificações em excesso, recorre-se aos conhecimentos de Thompson, expoente de uma geração de intelectuais, que estudou os movimentos sociais com o intuito de mostrar o significado da experiência humana na mediação entre as estruturas e os processos, em meio às contradições e expectativas. As ações são realizadas por sujeitos e, segundo Thompson, há:

[...] um sem número de contextos e situações em homens e mulheres, ao se confrontar com as necessidades de sua existência, formulam seus próprios valores e criam sua cultura própria, intrínsecos aos seu modo de vida. Nesses contextos, não se pode conceber o ser social à parte da consciência social e das normas (2001, p.261).

O ensaio de Ginzburg (1989, p. 177) sobre os elementos indiciários traz as pistas dos acontecimentos que podem trazer à tona partes maiores da história e, acrescentou ao modo de gerir essa produção uma confirmação irrefutável do ponto de vista da pesquisa: a forma particular de selecionar os vestígios e compreendê-los. O autor afirma: “Se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la”.

No caso da pesquisa em questão, pode-se verificar que a realidade é o oposto da opaca, pois há vários documentos, tais como: legislação, documentos oficiais produzidos pelos gestores públicos, “documentos humanos”<sup>3</sup>, entre outros.

### **Procedimentos de investigação e análise**

Os fundamentos que possibilitaram abrir mais horizontes basearam-se nas contribuições de Carlo Ginzburg, que ensina a investigar, vasculhar, esmiuçar sinais, rastros e identificar pistas; diz que o homem “[...] aprendeu a farejar, registrar, interpretar e classificar pistas infinitesimais como fios de barba” (GINZBURG, 1989, p.151). Tal contribuição torna os detalhes e letras pequenas presentes na história, elementos significativos para analisar os caminhos e decisões tomadas, as quais impactaram na sociedade do passado e, conseqüentemente, na atualidade.

Nos estudos da personagem ficcional Menocchio de Carlo Ginzburg, é possível verificar que as aparências podem dizer pouco e como os hiatos da história podem ser preenchidos, quando se conectam as ideias, revelando importantes desdobramentos ao analisar cenas do cotidiano de acontecimentos singulares (GINZBURG, 1987). Afirma-se nestas linhas o compromisso que deve ser assumido por quem escreve sobre a história, acerca da responsabilidade pública no estudo de documentos, textos e depoimentos, na busca das provas que possibilitem registrar e desvelar o passado.

Os documentos são peças fundamentais e o alicerce deste estudo. Para apreender o seu conteúdo, entender a relevância da sua origem, o desejo de arquivar na mente as coisas que se faz ou selecionar o que se guarda no acervo. Dessa forma, lançou-se mão ao conhecimento de Le Goff, que explica: “o documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de força que aí detinham o poder” (LE GOFF, 2003, p. 545). O autor auxilia-nos a compreender, também a entender, que a memória não preserva somente recordações do passado em seu sentido saudosista. Mas, sobretudo, revela a importância da proteção da memória coletiva, bem como, o que ela representa, identificando como objeto de poder diante das narrativas mundiais que elevam e derrubam poderes. A história transborda o mundo acadêmico, ou seja, amplia visões de mundo alicerçadas em horizontes de sentido manifestados na realidade.

---

<sup>3</sup> Relatos de pessoas que apresentaram fontes históricas com o intuito de materializarem o estudo acadêmico em torno das creches.

As fontes documentais em conjunto com referenciais bibliográficos sobre a infância, Educação Infantil, cultura e historiografia da educação, da década de 90 ao início dos anos 2000, fundamentaram essa pesquisa histórica. Diante das teorias contempladas até esta linha, evidencia-se implicações políticas e sociais voltadas a compreensões dos condicionantes socioeconomicamente efetivos, ultrapassando o registro passivo dos limites narrativos e engajando-se no esmiuçar das fontes histórica documentais, para assim, possibilitar encontrar respostas às perguntas propostas.

Identificar, separar os documentos, os textos, as apostilas, reservam a sensação do âmago da investigação. Propicia a vivência da história, da memória que se constrói ao conquistar tudo o que vinha ao alcance das mãos, alguns papéis com aquele cheiro peculiar de “guardado”. Em seguida, a necessidade da organização responsável, selecionada rigorosamente de acordo com os dados que se espera coletar.

As fontes primárias, nas quais foram encontradas os arquivos documentais existentes nesta pesquisa, encontram-se na Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, Secretaria de Cultura do Município de São Vicente - Casa Martim Afonso e Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente e na Câmara Municipal de São Vicente.

Vale salientar que, no Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente não há separação dos documentos por assunto e sim por época. Portanto, toda a pesquisa neste instituto se deu por folhear as páginas dos recortes de jornais e dos livros sem a catalogação das temáticas. Houve o esforço de percorrer o contexto explicitado nos registros investigados, para assim, efetuar os recortes e extratos necessários ao fazer científico.

Uma leitura atenta que percorria os recortes em busca de alguns termos, tais como: creche, criança pequena e Educação Infantil. O esforço deteve, conjuntamente, atenção aos dados que apareciam sobre as famílias que eram atendidas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município, dada a relevância da contextualização dos aspectos sociais e da pressão popular para abertura das unidades de ensino de Educação Infantil.

Na Câmara Municipal de São Vicente os documentos, tais como: projetos, decretos, ofícios e contratos de locação dos prédios das creches conveniadas foram digitalizados e organizados pelos funcionários da instituição. Abaixo encontra-se a descrição destes documentos:

**QUADRO 1-DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS**

<p>1 - Lei nº 477-A de 22/05/1997, alterada pela Lei 709 de 19/04/1999;</p> <p>2 - O contrato de formação da creche para se entender o regime da parceria com os seguintes documentos:</p> <p>Documentos necessários para convênio de creche</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ofício ao prefeito pedindo convênio;</li> <li>b) CIC e R.G, xerox autenticada do presidente da entidade;</li> <li>c) CNPJ;</li> <li>d) Estatuto da entidade;</li> <li>e) Ata de fundação;</li> <li>f) Ata em que a diretoria atual concorda com a lei 477-A;</li> <li>g) Ata de eleição da diretoria atual;</li> <li>h) Minuta do convênio.</li> </ul> <p>3 - Levantamento geral da situação de atendimento às crianças na cidade de São Vicente, recorrendo-se a todas as fontes de informações disponíveis, entrevistas com responsáveis pela implantação do modelo de parceria das creches não vinculadas ao sistema regular de ensino.</p>
---

A análise prática da documentação de parceria das creches em São Vicente foi realizada por meio da verificação analítica de documentos de algumas creches, e compreendeu o exame dos seguintes documentos:

Documentos internos de creche

- a) Regulamento interno da creche;
- b) Regulamento dos voluntários;
- c) Prontuário da criança;
- d) Documento para inscrição na creche;
- e) Rotina das creches;
- f) Dados dos voluntários.

Uma fonte histórica importante que auxiliou na reconstrução intelectual do passado, ainda que recortado, fragmentado e com alguns de subjetividade propícios de alguma textualidades do universo jornalístico são os periódicos. Eles fornecem pistas sobre os

acontecimentos postos em circulação. Os jornais utilizados como fonte foram A Tribuna<sup>4</sup> e o Jornal Vicentino<sup>5</sup>.

Como fontes secundárias, estão sendo examinadas: a bibliografia referente à implementação das creches na cidade de São Vicente, a cultura e a historiografia da educação no período do final da década de 90 e início dos anos 2000, da mesma forma que trabalhos acadêmicos realizados até o ano de 2020.

Durante todo o período de investigação diversos documentos foram encontrados, auxiliando no processo de construção do objeto de estudo, para que, posteriormente, pudessem ser analisados. Diante deste desenvolvimento, para conhecer o processo de implantação das creches conveniadas na cidade de São Vicente, trilhei um caminho investigativo que exige pausas para o estudo e a reflexão.

### **Trajetórias de pesquisa: documentação e estruturação**

Houve grande dificuldade de acesso aos documentos que constituem esta investigação por conta do estado de calamidade pública estabelecido pelo novo COVID-19. Foram visitados os departamentos competentes aos dados necessários para análise, contudo, ocorreu uma constante de respostas negativas para as solicitações realizadas.

A obtenção dos documentos, tais como: relatórios anuais da supervisão das creches do município de São Vicente, contratos e regulamentos, fez-se por intermédio de cópias dos originais que se encontravam com Lúcia França, então presidente do Fundo Social de Solidariedade do recorte histórico anteriormente descrito nesta produção.

Ao contatar a presidente do Fundo Social de Solidariedade e dar início ao processo de análise, foi possível identificar diversos documentos assinados e com o carimbo oficial da Prefeitura de São Vicente. Contudo, existe uma carência de datas nos registros, dificultando a organização dos dados recolhidos.

Diante dos caminhos anunciados, serão apresentadas as partes integrantes deste estudo. É preciso ressaltar que muitos entendimentos acerca dos conceitos orientadores na área de políticas públicas em Educação Infantil, de concepção de creche, entre outros, determinando o terreno da pesquisa realizada que motivaram a construção da implementação das creches foram

---

<sup>4</sup> A Tribuna, jornal da cidade de Santos, criado em 1894 como “Tribuna do Povo”, renomeado o seu nome em 1900 e em circulação até os dias atuais.

<sup>5</sup> Jornal Vicentino, criado em 1984, fundado por Ricardo Gonçalves Rocha, o Rochinha, ex-vereador da cidade.

embasados pelas obras de autores como: Haddad (1991), Rizzini (2002) e Rosemberg (1999). Em consonância com a pesquisa, percebeu-se na compreensão dos autores os efeitos dos movimentos surgidos para as políticas públicas de Educação Infantil.

Esta dissertação foi pensada e estruturada em três partes, seguidas de uma seção onde serão apresentadas algumas considerações finais.

A **primeira parte** configura-se com o título de “A Política da Creche no Brasil: das Políticas compensatórias a uma concepção de direitos”. Trata-se de questões teóricas sobre a Política de Creches no Brasil, as quais houve um suporte à análise dos documentos pesquisados.

A **segunda parte** deste estudo tem como objetivo apresentar a singularidade do município e localizar o leitor no contexto da pesquisa, contemplando a educação em São Vicente, com a construção de um breve histórico sobre a creche, bem como, um mapa de levantamento socioeconômico da cidade.

Já na **terceira parte**, procura-se compreender o cenário em que aconteceu a implementação das creches em âmbito municipal, fatores, parcerias com ONGs, entre outros, apegando-se ao sentido histórico de suas evidências no lugar de uma organização factual de ordem temporal.

"**Considerações finais: pontos para reflexão**", esta constitui a última parte da investigação, dedicada à apresentação sintética da problemática investigada, sustentada pela análise dos materiais da pesquisa (da documentação utilizada) investigados ao longo dos percursos trilhados na construção da pesquisa.

## 1. A POLÍTICA DA CRECHE NO BRASIL: DAS POLÍTICAS COMPENSATÓRIAS A UMA CONCEPÇÃO DE DIREITOS

A compreensão efetiva do processo de implantação das creches na cidade de São Vicente exigiu rever a história à luz dos autores que se propuseram a rastrear o caminho trilhado pela Educação Infantil no Brasil e os teóricos que auxiliaram na investigação dos processos de sua implantação.

Ao olhar para o passado, leva-se em consideração o que assegura Kulhmann Jr. acerca dos procedimentos de investigação da história, destaca assim:

[...] que o estudo do passado pode, sim, suscitar reflexões que sirvam para aqueles que trabalham com a infância e a sua educação nos dias de hoje, contribuindo para sua formação e aprimoramento profissional. É mostrar que as propostas para agora não podem ser pensadas como coelhos a se tirar magicamente da cartola, mas precisam envolver uma profunda reflexão ancorada tanto na prática quanto nos resultados das pesquisas e na produção teórica (2015, p. 13).

No desdobramento desta primeira parte da pesquisa, evidencia-se uma espécie de retrospectiva das várias formas de atenção dispensadas à infância com alvo de interesse social, acadêmico e técnico; de discussões abalizadas e leigas, e de preocupações reflexivas acerca do assunto.

Mas o que significa a palavra infância? A palavra infância, oriunda do latim *infantia*, significa “incapacidade de falar”. Infância refere-se, então, aos primeiros anos de vida. E a palavra criança? Já a palavra criança, oriunda do latim ‘creare’, do mesmo radical que derivam as palavras ‘criação’ e ‘criatividade’. Uma raiz bastante pertinente, que dialoga intimamente com o universo da infância.

Os significados de infância e criança guardam entre si diferenças importantes para a compreensão da educação infantil. Como afirma Freitas e Kulhmann Jr. sobre infância e criança:

Podemos compreender a infância como concepção ou a representação que os adultos fazem sobre o período inicial da vida, ou como o próprio período vivido pela criança, o sujeito real que vive esta fase da vida. (2002, p.7)

A criança, que se torna sujeito de um processo, passa a ter e a fazer história, mesmo concebida e tratada diferentemente pela sociedade e em distintos momentos e lugares da história humana,

[...] portanto, a concepção de criança e infância na qual acreditamos é a de que ela é um ser histórico, social e político, que encontra nos outros, parâmetros e informações que lhe permitem formular, questionar, construir e

reconstruir espaços que a cercam. Apostamos numa concepção que não se fixa num único modelo, que está aberta à diversidade e à multiplicidade são próprias dos ser humano. (KRAMER, 1999, p. 277)

É, também, de extrema importância, nesse processo, ter noção do quadro histórico de criança e infância que pressupõe conhecer um pouco de forma fundamentada de seu deslocamento ao longo da história. Philippe Ariés (2019) destaca sobre a concepção de infância ao longo dos tempos.

A descoberta da infância começou sem dúvida no século XIII, e sua evolução pode ser acompanhada na história da arte e na iconografia dos séculos XV e XVI. Mas os sinais de seu desenvolvimento tornaram-se particularmente numerosos e significativos a partir do fim do século XVI e durante o século XVIII. (2019, p. 28)

Numa verificação mais aprofundada sobre a história das creches, de seus modelos de cuidado-e-educação e das profissionais envolvidas, pode-se afirmar que a instituição creche pode denotar uma instituição de caridade que serve para atender às demandas da pobreza, mas, ao mesmo tempo, um ganho político e social. Isto é, pode deixar de ser uma instituição só para pobres e se estender para os filhos da classe média que, por sua vez, passa a defendê-la como instituição educativa (Kuhlmann, 2000, p.7).

Tal consideração tem um aspecto significativo, pois, ao ser incorporada pela classe dominante, os conceitos instituídos de precariedade são substituídos por um ambiente com princípios pedagógicos e voltado para o desenvolvimento infantil. Jardim da infância, escola de maternal, pré-primário, núcleo de recreação, pré-escola, creche, salas de custódia, esses foram alguns dos nomes dados, ao longo dos anos, às instituições de educação de crianças pequenas.

O termo creche é oriundo do francês [crèche]. Etimologicamente, a expressão surge na língua francesa fazendo alusão ao Antigo Testamento, empregada quatro vezes relacionada a animais e, por fim, atrelada a Jesus Cristo, recém-nascido. Entende-se a palavra no sentido de manjedoura, isto é, semelhante a estábulo. As implicações da utilização do termo permitem vislumbrar a concepção inicialmente religiosa, mas que estende-se à possibilidade de análise crítica da compreensão acerca das instituições que começaram a abrigar as crianças entre 0 e 6 anos, filhas de famílias da classe trabalhadora.

Na Educação Infantil, historicamente, a creche ou escola de educação infantil, servia, primordialmente, para guardar, cuidar dos filhos das mães assalariadas. A dimensão histórica das creches é marcada pelo assistencialismo, favorecimento, filantropia, entendidos aqui como práticas políticas que defendem a assistência aos mais carentes da sociedade. A benfeitoria (aparente) gera impactos concretos na sociedade capitalista, que dependente da força do

trabalho, necessita destas figuras femininas no mercado e nas fábricas, movimentando as engrenagens sociais, sem que seus filhos compartilhem da atenção durante o turno trabalhado.

Havia uma expectativa que, após inúmeras conquistas no Brasil, as políticas públicas voltadas para a infância e educação fossem também propostas para o grupo na faixa etária de 0 a 3 anos. Entretanto, a creche com o atendimento às crianças pequenininhas manteve sua trajetória histórica com períodos de expansão e retração do atendimento vinculado ao estímulo ou ao cerceamento do trabalho da mulher/mãe, conforme apontava Rosemberg (1984). Como instituição substituta da mãe, a creche continuou a ser vista como “um mal necessário”<sup>6</sup> vinculada à filantropia, assistência social ou ao direito da mãe trabalhadora.

Apesar das lutas em torno da Constituinte de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como as discussões em torno da atuação do Ministério da Educação nos anos de 1990, ainda há muitos problemas relacionados à implementação da teoria na prática. Nesse sentido, Rosemberg aponta:

A proposta do MEC de 1975, com alguns ajustes periféricos, tornou-se o modelo nacional de atenção ao pré-escolar até, pelo menos, a Nova República [...]. Apesar da sua força de persuasão discursiva, foi praticamente nulo seu impacto de fato no sistema educacional (1999, p. 26).

Por outro lado, o próprio debate crítico da sociedade em torno dessas questões impulsionou e motivou a busca de alternativas para as crianças brasileiras. As políticas públicas estaduais e municipais da década de 1980 acabaram, de alguma forma, se beneficiando desses debates a respeito das áreas do saber. E com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, houve o reconhecimento de que crianças de zero a seis anos de idade também eram sujeitos que precisavam de cuidados, e isso pesou fortemente sobre os direitos educacionais dessas crianças, abrindo novo capítulo no âmbito da educação infantil brasileira.

Segundo Kulhmann Jr. (1998), essa conquista se consolidou na luta dos movimentos feministas, sindicais e da esquerda, apesar de muitas vezes ter sido tratada ideologicamente, como uma dádiva promovida pelos governantes.

Cabe aqui destacar e registrar a diferença entre a história da creche e a da pré-escola e da própria relação com a história da escola. Na literatura sobre as creches, constata-se um

---

<sup>6</sup> Expressão originada na dissertação “Creches no Brasil: de mal necessário a lugar de compensar carências; rumo à construção de um projeto educativo, FAE/UFMG, 1986 de autoria de Livia Maria Fraga Vieira

predomínio visível da descrição de dados sobre a pré-escola, e, mais raramente, sobre a educação de crianças pequenas, menores de três anos de idade.

Nesse sentido, surge uma indagação pertinente: A quem cabe a educação dos bebês? Responsabilidade da Família ou do Estado? Essa é uma clássica e recorrente questão que reaparece no cenário nacional toda vez que uma nova política imputa à família a responsabilidade de educação das crianças com poucos anos de vida. Para Irene Rizzini e Francisco Pilotti estas indagações são apresentadas pela história.

Em todos os tempos e em qualquer parte do mundo, existiram crianças desvalidas – sem valor para a sem proteção de alguém – órfãs, abandonadas, negligenciadas, maltratadas e delinquentes. A quem caberia responsabilidade de assisti-las é uma questão que tem acompanhado os séculos, compondo uma intrincada rede de assistência provida por setores públicos e privados da sociedade. No Brasil, a história mostra que foram muitas as mãos por que passaram tais crianças. A retrospectiva dessa história contém, certamente, valiosos ensinamentos para o presente (2011, p. 17).

Kuhlmann Jr. apontou que a educação assistencialista fincava uma cunha na educação, com o mínimo de provimento para os pobres, sintetizado nas palavras:

A concepção da assistência científica, formulada no início do século XX, em consonância com as propostas das instituições de educação popular difundidas nos congressos e nas exposições internacionais, já previa que o atendimento da pobreza não deveria ser feito com grandes investimentos. A educação assistencialista promovia uma pedagogia da submissão, que pretendia preparar os pobres para aceitar a exploração social. O estado não deveria gerir diretamente as instituições, repassando recursos para as entidades (2000, p. 8).

Pode-se mencionar a apreciação da constituição e consolidação da instituição creche, aliada às práticas educativas, relacionando-a à história da educação, da pedagogia, da infância, da mulher, da família e dos cursos de formação de professores. Todas essas histórias se misturam e configuram uma nova luta pelo reconhecimento da relevância de uma educação de qualidade para a criança pequena.

Um outro ponto faz referências às distinções entre movimento feminista e movimento de mulheres, questão assim explicitada por Rosemberg: “[...] o jargão da época caracteriza bem essa divergência: falava-se em movimento de mulheres e em movimento feminista, expressões que não se equivalem” (ROSEMBERG, 1984, p. 76). Teles (1999), militante de organização de esquerda, feminista, presa durante o regime militar, inúmeras vezes entrevistada por pesquisadoras da academia, e que participou na zona sul da única experiência concreta com creche de militantes dos grupos feministas, explica:

A expressão ‘movimento de mulheres’ significa ações organizadas de grupos que reivindicam direitos ou melhores condições de vida e trabalho. Quanto ao ‘movimento feminista’ refere-se às ações de mulheres dispostas a

combater a discriminação e a subalternidade das mulheres e que buscam criar meios para que as próprias mulheres sejam protagonistas de sua vida e história (1999, p. 12).

Pode-se inferir que o atendimento às crianças pequenas no Brasil sempre visou contribuir para com a responsabilidade de diminuir a mortalidade infantil, sendo influenciado pela perspectiva médico-higienista. A assistência era realizada por profissionais qualificados da saúde (Kuhlmann, 1990), com base na integração de políticas de proteção à maternidade e à infância. Entretanto, conforme observa Kishimoto (1988), as creches eram instituições de assistência à infância, não tendo como preocupação a educação da criança. Ao longo dos anos, contudo, é possível notar que essas concepções estão sendo revistas, discutidas e reelaboradas, mas é importante não perder de vista o contexto histórico que desencadeia nas atribuições dos profissionais que atuam nas creches.

É necessário que os governos se atentem a essas questões e direcionem seus esforços de maneira a destinar recursos que possibilitem, de alguma forma, a expansão de vagas e o desenvolvimento pedagógico das creches. Isso, com certeza, poderá fazer expressiva diferença no desenvolvimento integral das crianças.

## 2. A CIDADE DE SÃO VICENTE-SP: IMPLEMENTAÇÃO DAS CRECHES E PERFIL SOCIOLÓGICO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS

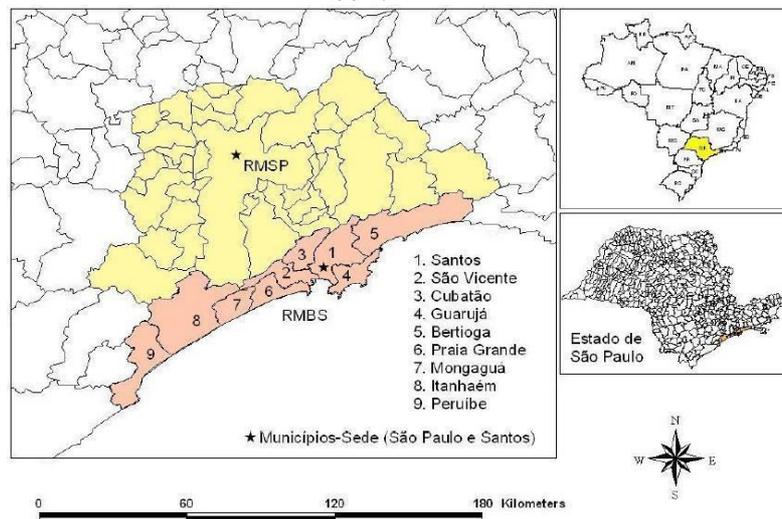
Toda investigação histórica supõe, desde seus primeiros passos, que a busca tem uma direção [...]

(BLOCH, 2002, p.79)

A busca desta investigação tem sua direção no processo de implementação das creches no município da cidade de São Vicente. Fez-se necessário interpretar os sinais e as pistas dos documentos coletados, com a finalidade de extrair informações que não se encontram tão evidentes. Essa ação remete a Bloch (2002) em sua reflexão quanto à necessidade de o pesquisador compreender que toda investigação histórica conduz desde o princípio seus objetivos.

A cidade de São Vicente encontra-se localizada geograficamente em uma ilha que é a sede do Município. Seu território, entretanto, vai além, atingindo a área continental, onde se encontram mangues e despenhadeiros da Serra do Mar. Tem a Leste, a cidade de Santos, e a Oeste a cidade de Cubatão; o Rio Casqueiro separa a área insular da área continental, mas devido às paisagens comuns, dificilmente percebe-se esta separação.

FIGURA 1-LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA, 1997.



Fonte: FIBGE, Malha Municipal de 1997.

Historicamente, foi a primeira vila fundada pelos portugueses na América, em 1532. Hoje, a cidade, situada na metade ocidental da Ilha de São Vicente, baseia sua economia no turismo.

São Vicente uma das quinze estâncias balneárias paulistas, assim considerado por ter cumprido legislativamente os pré-requisitos estaduais da

Lei complementar 1.261/15, ocupa uma área de 148 km<sup>2</sup>, com população estimada de 355.542 habitantes, fato que lhe dá a garantia de uma verba estadual para a promoção do turismo regional. Secretaria da Educação. Prefeitura Municipal de São Vicente, 2020. Disponível em: <<http://www.saovicente.sp.gov.br>>, Acesso em 10 de set. de 2020.

A sinalização de uma das principais atividades econômicas apontadas pela prefeitura permite compreender aspectos do contexto em que os sujeitos deste estudo estão inseridos. No próximo trecho, serão apresentados dados socioeconômicos da população de São Vicente por intermédio de um Relatório de Pesquisa, realizado pelo Fundo Social de Solidariedade, com as famílias que utilizaram as creches municipais no ano de 1999 na cidade.

A pesquisa foi realizada com o intuito de coletar e organizar dados acerca da realidade das creches, com a finalidade, segundo o Fundo Social de Solidariedade, de conseguir avaliar o desempenho delas. O objetivo geral da pesquisa foi traçar o perfil da população contemplada analisando alguns tipos de dados, tais como:

- a) Os dados pessoais das famílias;
- b) Condições de moradia;
- c) Aspectos da atividade profissional e situação econômica;
- d) A contribuição da creche no processo educativo da criança.

Salienta-se que foram analisadas 17 creches, no período de 19/02/1999 a 24/03/1999, refletindo uma parcela da quantidade de instituições existentes na cidade de São Vicente, conforme demonstrado na tabela 1. Essa tabela exhibe o nome das creches, as datas de aplicação da pesquisa, o número de famílias atendidas em cada uma delas e a quantidade de respostas obtidas.

**TABELA 1-RELAÇÃO DAS CRECHES**

<b>Data de aplicação</b>	<b>Nome da Creche</b>	<b>Nº de famílias</b>	<b>Nº de respostas obtidas</b>	<b>%</b>
19/02	Vera Lúcia de Souza	57	32	56,14
22/02	Menino Jesus	33	19	57,58
23/02	Dr. Luiz Gonzaga	44	43	97,73
24/02	Vovó Mônica	28	20	71,43

25/02	Tancredo de Almeida Neves	34	30	88,24
01/03	Nossa Senhora de Fátima	101	76	75,25
03/03	Maria Josefa	46	41	89,13
09/03	Vila Margarida	28	27	96,43
10/03	Cantinho da Criança	54	38	70,37
11/03	Ondina Marques de Melo	28	15	53,57
12/03	Caminhando para o Futuro	55	29	52,73
15/03	Criança Feliz	30	20	66,67
16/03	Nayla: Amor à Vida	82	51	62,20
18/03	Alvorada Nova	46	34	73,91
19/03	Vovó Però	74	45	60,81
22/03	Vovô Raimundo	44	30	68,18
23/03	Xodó da Vovó	68	57	83,82
<b>TOTAL</b>		<b>852</b>	<b>607</b>	<b>71,24</b>

**Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.**

A metodologia de pesquisa utilizada pelo Fundo Social fundamentou-se em um questionário previamente elaborado e aplicado aos pais nas reuniões agendadas nas creches municipais para este fim, em que o preenchimento do documento foi supervisionado por uma Assistente Social, além da colaboração de dirigentes das respectivas unidades.

O questionário foi lido e explicado ponto a ponto para que fossem evitados erros nas respostas e houvesse um melhor entendimento da aplicação da pesquisa, segundo o referido Relatório.

Embora a pesquisa tenha sido feita em cada creche separadamente, os resultados foram compilados no total para que fosse possível visualizar o perfil da população que dependia delas. As respostas foram distribuídas em quadros demonstrativos, seguindo-se a análise geral.

**QUADRO 2-PERGUNTAS DO QUESTIONÁRIO APLICADO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**1. Dados pessoais da população:**

- a) Faixa Etária;
- b) Escolaridade;
- c) Composição Familiar;
- d) Estado Civil.

**2. Dados da atividade profissional:**

- a) Profissão;
- b) Tempo de permanência no emprego.

**3. Dados da situação econômica:**

- a) Renda familiar;
- b) Número de contribuintes no orçamento familiar.

**4. Dados habitacionais:**

- a) Condição de moradia;
- b) Tipo de moradia;
- c) Tempo de moradia.

**5. Contribuição da creche no processo de atenção da criança/família:**

- a) Benefícios das creches para as famílias;
- b) Aspectos positivos da creche;
- c) Mudanças no comportamento das crianças.

**Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.**

Conforme a aplicação foi realizada, é possível ler os dados coletados nas próximas tabelas a seguir, para assim, traçar e compreender o perfil sociológico das famílias contempladas pelas creches implantadas na cidade de São Vicente. Tais dados encontram-se inseridos nesta etapa da pesquisa devido a necessidade de assimilar de forma contextual o processo que ocorreu no município investigado para oferecer concretude a análise que se segue.

TABELA 2-DADOS PESSOAIS DA POPULAÇÃO

Faixa Etária	F	%	Escolaridade		%
18 a 28 anos	277	45,63	Ensino Fundamental	22	70,00
28 a 38 anos	242	39,87	Ensino Médio	52	25,00
38 a 48 anos	62	10,21	Superior	5	2,00
Acima de 48 anos	25	4,12	Analfabeto	8	3,00
Não respondeu	1	0,17			
<b>Total</b>	<b>607</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>07</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.

A tabela dos dados pessoais da população apresenta a faixa etária e nível de escolaridade dos indivíduos que matricularam crianças nas creches. Lê-se a expressiva quantidade de cidadãos (277) na faixa dos 18 aos 28 anos, seguida da referente aos 28 aos 38 anos (242). O número decai com o aumento das idades, fato que aponta 62 pessoas relacionadas entre 38 a 48 anos, enfatizando a queda ao se ater à marca da população que se encontra acima de 48 anos, o que soma apenas 25 pessoas.

A escolaridade apresenta grande relevância à investigação pela centralidade na Educação, especificamente em creches; dessa forma, coloca-se em evidência o número de 422 municípios que tiveram seus estudos suspensos durante o Ensino Fundamental. Solicita-se atenção à quantidade de 152 cidadãos que interromperam suas trajetórias educacionais no Ensino Médio, contudo, é necessário lançar olhar sobre a menor representação entre os dados obtidos, apenas 15 indivíduos ingressaram no Ensino Superior, quantidade superada por 18 pessoas que se declararam como Analfabetos.

TABELA 3-COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nº de Pessoas na Família	F	%
2 a 3 Pessoas	202	33,28
4 a 5 Pessoas	298	49,09
6 a 7 Pessoas	88	14,50
Acima de 8 Pessoas	19	3,13
<b>Total</b>	<b>607</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.

Na cidade de São Vicente, a composição familiar daqueles que faziam uso das creches apresentou o total de 298 famílias com o número entre 4 a 5 membros na mesma residência. Isso corresponde a 49,09% do total de indivíduos que participaram da coleta dos dados e motivou demais investigações no que tange a economia destas famílias que seguirá nas tabelas posteriores. Ressalta-se o número de 202 composições familiares entre 2 a 3 pessoas e 88 somando lares com 6 a 7 pessoas. Não obstante, uma pequena parcela do total, 19 lares eram compostos por mais de 8 pessoas.

**TABELA 4-DADOS DE ESTADO CIVIL**

<b>Com Companheiro Fixo</b>	<b>F</b>	<b>%</b>
Casada	216	35,58
Amasiada	145	23,89
Solteira	35	5,77
Separada	9	1,48
Viúva	3	0,49
<b>Sem Companheiro Fixo</b>	<b>F</b>	<b>%</b>
Solteira	109	17,96
Separada	68	11,20
Viúva	14	2,31
Casada	8	1,32
<b>Total</b>	<b>607</b>	<b>100,00</b>

**Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.**

Conforme fora abordado anteriormente na presente pesquisa, as mulheres representaram expressiva importância para implementação das creches. Em São Vicente, os dados acerca do estado civil acrescentam camadas de complexidade ao mapeamento sociológico do município, especificamente, àquelas que na dimensão teórica são destacadas como protagonistas do processo. A maternidade que assume a responsabilidade integral pelo desenvolvimento das crianças atribui impactos econômicos sobre a família, pois, é necessário ressaltar a desigualdade salarial, bem como o nível de escolaridade apresentado na tabela 2, o qual revela baixa formação acadêmica no mercado de trabalho com remuneração incompatível com as necessidades do gerenciamento integral de um lar.

A relevância dessa tabela está no fato de as pessoas investigadas terem declarado, em sua maioria, possuir companheiros fixos, o que demonstra certa estabilidade financeira, pois há mais membros contribuindo para o sustento familiar.

**TABELA 5-DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL**

<b>Ocupação</b>	<b>F</b>	<b>%</b>
Doméstica	296	48,76
Desempregados	41	6,75
Auxiliar em Geral	38	6,26
Vendedor	36	5,93
Balconista	30	4,94
Ajudante Geral	25	4,12
Servidor Público	22	3,62
Bico	20	3,29
Autônomo	16	2,64
Merendeira	16	2,64
Operador em Geral	13	2,14
Secretária	5	0,82
Escriturária	4	0,66
Recepcionista	4	0,66
Professor(a)	4	0,66
Comerciante	3	0,49
Telefonista	3	0,49
Técnico em Eletrônica	3	0,49
Motorista	3	0,49

Vigilante	3	0,49
Aposentado	3	0,49
Cobrador(a)	2	0,33
Costureira	2	0,33
Frentista	2	0,33
Depiladora	2	0,33
Terapeuta Ocupacional	1	0,16
Agente Comunitário	1	0,16
Porteiro	1	0,16
Encanador	1	0,16
Médica	1	0,16
Fotógrafo	1	0,16
Almoxarife	1	0,16
Contador	1	0,16
Técnico de Laboratório	1	0,16
Não responderam	2	0,33
<b>Total</b>	<b>607</b>	<b>100,00</b>

**Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.**

Os dados inseridos na tabela 5 convergiram à discussão iniciada a respeito das condições econômicas que as famílias entremeadas no contexto da implementação das creches vivenciaram. A centralização na figura feminina, relacionada à maternidade, ganha destaque ao analisar os trabalhos e vínculos empregatícios vigentes. A marca de 296 mulheres com ocupação classificada como domésticas, ambienta-se no espaço e tempo em que a luta pelo reconhecimento da profissão estava distante dos ganhos da carteira assinada e dignidade trabalhista. Tal aspecto é evidenciado pela insegurança financeira que desempenhar a referida profissão acarretava.

No período estudado, a cidade de São Vicente contava com 41 cidadãos que mantinham seus filhos nas creches, os quais se declararam como desempregados. Segue a marca de 38 indivíduos como auxiliar geral, 36 vendedores, somando 30 balconistas. A relação das profissões tem sua continuidade com 25 ajudantes gerais, 22 servidores públicos contrastando com o número de 20 pessoas que declaram suas ocupações profissionais como bico<sup>7</sup>. Outra categoria destacada na tabela classifica-se como autônomos, identificados com o total de 16; o número também é relacionado às merendeiras.

A categoria operador em geral contou com a soma de 13 indivíduos. As demais profissões e enquadramentos profissionais são constituídos de porcentagens baixas dentro do total de pessoas ouvidas para o recolhimento dos dados. Como último destaque acerca da tabela, fica evidente que profissões com necessidade de formação certificada (médico, fotógrafo e contador) constituem o equivalente a 0,16% cada. É válido ressaltar que as informações adicionadas a cada tabela compõem o chamado mapa sociológico da cidade de São Vicente, contemplando o viés social e econômico em que as famílias inseridas no contexto de implementação das creches no município encontravam-se.

**TABELA 6-PERMANÊNCIA EM EMPREGO**

<b>Tempo no Emprego</b>	<b>F</b>	<b>%</b>
1 a 6 meses	179	29,49
6 meses a 1 ano	126	20,76
1 a 2 anos	89	14,66
2 a 3 anos	52	8,57
3 a 4 anos	33	5,44
4 a 5 anos	12	1,98
Acima de 5 anos	72	11,86
Não respondeu	44	7,25
<b>Total</b>	<b>607</b>	<b>100,00</b>

<sup>7</sup> Gíria para "emprego informal", isto é, sem carteira assinada.

**Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.**

Sobre os dados relacionados ao tempo de permanência no emprego, há um acentuado número de profissionais, 179, entre 1 a 6 meses. Esta quantidade é a mais expressiva apresentada, seguida por 126 indivíduos com 6 meses a 1 ano de permanência no serviço. Em menor quantidade estão anos de contribuição a um determinado trabalho, lê-se 89 sujeitos ocupando o mesmo cargo entre 1 a 2 anos. Destaca-se 27,85% do total dos dados relacionados em que os trabalhadores permaneceram no cargo em tempo superior a 2 anos. É possível depreender que a estabilidade no emprego estava distante da realidade da maioria dos indivíduos que responderam à apuração.

Os dados reforçam o aspecto levantado com relação à insegurança financeira, visto que muitos encontravam-se enquadrados na condição inicial de um emprego, a qual pode ser caracterizada como período de experiência em que o vínculo profissional pode ser desfeito com facilidade pelo empregador.

**TABELA 7-DADOS DA SITUAÇÃO ECONÔMICA**

<b>Renda</b>		<b>%</b>	<b>Contribuintes</b>		<b>%</b>
Até 1 salário mínimo	4	4,00	1 Pessoa	87	30,81
1 a 3 salários mínimos	89	31,00	2 Pessoas	32	54,70
3 a 5 salários mínimos	11	35,00	3 Pessoas	3	8,73
Acima de 5 salários	66	27,00	4 Pessoas	4	2,31
Não respondeu	7	3,00	Acima de 4 Pessoas		0,33
			Não respondeu	9	3,13
<b>Total</b>	<b>07</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>07</b>	<b>100,00</b>

**Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.**

Ao verificar os dados inseridos na tabela sobre a situação econômica das residências, a leitura que registra maior intensidade na análise é a de que 211 famílias apresentavam renda correspondente entre 3 até 5 salários mínimos. Fez-se necessário lançar luz aos dados com a informação de que no ano de 1999 o valor do salário mínimo correspondia a R\$ 136,00 de

acordo com a Lei nº 9971; diante desse fato, a renda mensal 189 famílias usuárias das creches no município de São Vicente era de R\$ 136,00 a R\$ 408,00.

Embora o relatório organizado pelo Fundo Social de Solidariedade tenha apurado uma renda familiar de um a cinco salários-mínimos com o equivalente a (66%), constatou-se que essa renda está diretamente associada ao número de pessoas que contribuem no orçamento doméstico (54,70%).

Segundo os dados obtidos pelo Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente, somente 27% da população que possuía crianças matriculadas nas creches retirava mensalmente acima de 5 salários mínimos. As rendas encontravam-se centralizadas em 54% dos casos sobre a responsabilidade de duas pessoas trabalhando. O elemento que gera interesse nos dados destacados reside na ampliação do problema de renda das famílias, em virtude dos baixos valores, torna-se um ponto de reflexão nesta investigação a quantia que cada membro contribuía para seus lares.

**TABELA 8-DADOS HABITACIONAIS**

<b>Condição de Moradia</b>		<b>%</b>	<b>Tipo de Moradia</b>		<b>%</b>
Própria	49	41,00	Bloco	89	81,00
Alugada	96	32,00	Madeirit	6	13,00
Cedida	4	14,00	Mista	3	4,00
Área de invasão	2	10,00	Palafita	1	1,00
Não respondeu	6	3,00	Não respondeu	4	2,00
<b>Total</b>	<b>07</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>07</b>	<b>100,00</b>

**Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.**

Observa-se na tabela 8, que a condição de moradia na apuração, segundo dados do Fundo Social de Solidariedade, 41% dos cidadãos entrevistados, ou seja, o número mais expressivo dos perguntados residia em moradias própria e a maior parcela das construções era de alvenaria (81%).

Os dados apresentam na sequência que 32% dos cidadãos participantes da pesquisa identificaram ter sua habitação como alugada. Há necessidade de enfatizar que o número de

pessoas que responderam sobre habitação totaliza 607. A partir do total, destaca-se que 62 indivíduos, 10%, encontravam-se na condição de morar em espaço invadido.

**TABELA 9-TEMPO DE MORADIA**

<b>Tempo de Moradia</b>	<b>F</b>	<b>%</b>
Até 6 meses	40	6,5
6 meses a 3 anos	180	29,5
3 a 6 anos	98	16,00
6 a 9 anos	76	13,00
Acima de 9 anos	213	35,00
<b>Total</b>	<b>607</b>	<b>100,00</b>

**Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.**

De acordo com a tabela 9, para o ano de 1999, o tempo de moradia de 36% dos munícipes, no geral, correspondia a até 3 anos na mesma moradia. Enquanto que a maior parcela dos apurados, ou seja, 64% tinham acima de 3 anos residindo no mesmo local. A leitura dos dados de permanência na moradia contrastam com os referentes ao tempo no emprego, evidenciando que, apesar da instabilidade profissional, 35% dos participantes da pesquisa moravam há 9 anos na mesma residência.

**TABELA 10-CONTRIBUIÇÃO DA CRECHE NO PROCESSO**

<b>Benefícios</b>		<b>%</b>	<b>Aspectos</b>		<b>%</b>
Tranquilidade da mãe	297	42,00	Atenção e cuidados	268	41,00
Possibilidade de trabalho dos pais	8	15,00	Atendimento	36	36,00
Desenvolvimento da criança	7	14,00	Higiene	1	9,00
Segurança da criança	0	11,00	Aprendizado	3	4,00
Contribuição no orçamento	6	8,00	Organização e disciplina	4	6,00

Alimentação saudável	4	8,00	Horário	6	2,00
Alfabetização da criança	8	3,00	Brincadeiras educativas	5	2,00
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>100,00</b>

**Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.**

Já no que diz respeito aos benefícios trazidos pelas creches, pôde-se concluir que a tranquilidade dos pais, atestada por 297 respostas, somada à segurança da criança (80 respostas), que as famílias usuárias consideravam as creches como espaços seguros e de guarda para seus filhos. Também ficou claro que as famílias não apresentavam clareza quando o assunto era alfabetização, pois não entendiam que a educação infantil faz parte da educação básica e que visa o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade nos aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais complementando a ação da família e da comunidade conforme a LDB.

Por intermédio da pesquisa realizada pelo Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente, o caráter de assistência e segurança para famílias trabalhadoras confiarem seus filhos tem expressiva parcela ao abordar as contribuições das creches. Lê-se com apenas 3% das respostas às implicações pedagógicas como contribuições de relevância, ao passo que 42% classificam a "tranquilidade da mãe" como principal benefício.

**TABELA 11-MUDANÇAS NO COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS**

<b>Mudança após frequentar a creche</b>	<b>F</b>	<b>%</b>
Tornou-se mais independente	360	30,00
Desenvolveu a fala	349	29,00
Colabora com as atividades de casa	224	19,00
Relaciona-se melhor com os irmãos	218	18,00
Não percebeu nenhuma mudança	42	4,00
<b>Total</b>	<b>653</b>	<b>100,00</b>

**Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.**

Nessa tabela, ficou perceptível a evolução física e cognitiva das crianças, de acordo com o relatório aplicado, pois apenas 4% dos entrevistados alegaram não ter observado nenhuma mudança no comportamento, enquanto a imensa maioria destacou aspectos positivos como maior independência, desenvolvimento da fala, relacionamento com os irmãos e colaboração nas atividades domésticas.

Nestas linhas, destaca-se o cenário das políticas educacionais voltadas à implantação das creches na cidade de São Vicente e suas implicações no desenrolar desse processo. Assim, este trecho objetiva identificar, nos documentos legais, suas características relevantes para o surgimento das creches comunitárias em São Vicente, no final da década de 1990 até o início dos anos 2000, seguindo esse modelo de parceria constituído pelo poder público (Prefeitura Municipal) e por organizações da sociedade civil (associações de moradores) da cidade de São Vicente-SP.

O plano de implantação das creches trata de seis pontos: conceito de creche, quem dela precisa, estimativa da população infantil, responsabilidade do poder municipal, disponibilidade de recursos e a cooperação do governo com a iniciativa particular.

É notório que a ampliação do número de escolas na cidade foi uma ação que chamou bastante a atenção das pessoas. No período entre 1997 e 2004, o número de crianças assistidas aumentou de 400 para 4.500. Sobre esse aspecto foram formulados questionamentos que revelaram-se significativos para uma maior aproximação da compreensão dos fatos. Teria a Prefeitura construído e ampliado todas as creches com recursos próprios? As crianças foram atendidas? De que forma foi este atendimento? O cumprimento efetivo e eficaz da legislação educacional ocorreu? Essas respostas encontram-se registradas nas reflexões e na análise das evidências no decorrer desse capítulo.

O primeiro passo para o enorme salto, de acordo com a reportagem publicada no Jornal Vicentino, em trinta de agosto de dois mil e um, foi dado nos primeiros meses de governo, quando Márcio França, prefeito da cidade na época, aderiu ao Fundef, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, instituído pela Emenda Constitucional n.º 14, de setembro de 1996, e regulamentado pela Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e pelo Decreto n.º 2.264, de junho de 1997.

Diante da implantação do sistema em território nacional, em 1 de janeiro de 1998, Márcio França optou por conceder entrevistas à imprensa manifestando o acato à nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental. Este ponto mostra-se relevante, pois fora utilizado pelo então prefeito, valendo de uma segurança atípica, como um ponto de inovação, sobre o qual os demais prefeitos das cidades vizinhas reservaram

dúvidas acerca das possibilidades de atuar no novo cenário.

A respeito do processo de distribuição de recursos e das mudanças, o Fundef consistiu na alteração da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental no País, ao subvincular a esse nível de ensino uma parcela dos recursos constitucionalmente destinados à Educação. Além disso, introduziu novos critérios de distribuição e utilização de 15% dos principais impostos de Estados e Municípios, promovendo sua partilha de recursos entre o Governo Estadual e seus municípios, de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino. Isto é, quanto mais alunos matriculados, mais verba para aplicar em Educação.

E era exatamente o que São Vicente mais tinha na época - crianças fora da escola ou criança que precisava andar quilômetros e atravessar movimentadas rodovias para ter acesso aos bancos escolares.

O Fundef, na cidade de São Vicente, foi utilizado para expansão da escola pública atingindo o número de 59 mil alunos matriculados em 60 escolas e 66 creches, em 2004. As marcas atingidas revelaram-se expressivas, como é possível conferir nos dados que seguem: 2.100 professores e 124 responsáveis por unidades; Ensino Fundamental com 33.257 alunos, em 22 escolas; 534 alunos matriculados portadores de necessidades especiais matriculados.

Conforme dito anteriormente, os dados relacionados à educação manifestaram um aumento expressivo no período estudado, contudo, neste estudo analisa-se a condição da real implantação das creches no município. Entende-se como ponto de partida o dia 13 de Outubro de 1990, em que o Jornal A Tribuna noticiou o caso de uma criança trancada dentro de um barraco que mais se parecia com uma jaula, com 1,70 m de altura e 2 metros quadrados de chão batido cercados por lixo, esgoto e água contaminada.

Diante da concretude alarmante das condições que a infância pobre manifestava na cidade de São Vicente, percebeu-se as reais implicações que as creches poderiam angariar socialmente. Márcio França, ao chegar à prefeitura no ano de 1996, declarou não portar recursos para realizar a movimentação necessária na educação. Reuniu-se, então, com os vereadores e lideranças dos bairros, solicitando que procurassem por imóveis com aluguel barato e em condições de adaptação para funcionar como creches. Muitos foram recrutados e, com a parceria da Companhia de Desenvolvimento de São Vicente (Codesavi), dos vereadores, de comerciantes e empresários convocados pelo Fundo Social de Solidariedade, foi possível ajustá-los e equipá-los minimamente para receber as crianças.

A estratégia mostrou-se eficiente, de acordo com o então prefeito, cada creche foi estruturada e equipada com o valor de R\$3.000,00 mensais. Trazendo essa quantia para os dias atuais e fazendo as devidas correções monetárias, esse mesmo montante corresponderia a

R\$23.051,47 em relação ao salário mínimo da época de R\$136,00. Corrigido pelo IGPM<sup>8</sup> equivaleria a R\$19.205,10.

Com a limitação do orçamento, optou-se por não aderir aos encargos trabalhistas, formando ONGs, que receberam o repasse de recursos da Prefeitura para tocar as creches. A partir dessa organização, um número elevado de ONGs surgiu na cidade de São Vicente como creches, sob a supervisão da Prefeitura, da Secretaria de Educação e das conselheiras do Fundo Social de Solidariedade. Com isso, houve a implantação de um projeto pedagógico nas unidades, que incluía uniformes, alfabetização, acompanhamento médico, disciplina, fazendo valer a exigência de que as mães comprovassem estar trabalhando para obterem o direito de colocar os filhos nas creches.

Os passos para o processo de implantação resultaram no aumento do número de creches em sete anos e meio. De 6 unidades que atendiam 400 crianças, a cidade passou, em 2004, para 66, cuidando de 4.500 crianças. O Fundo Social de Solidariedade permaneceu como parte importante do processo, envolvido nas etapas constituintes, pois equipou as unidades com eletrodomésticos, móveis, materiais de limpeza, etc. O Fundo fornecia, ainda, uniforme, material pedagógico, óculos e material de higiene pessoal para as crianças. A população pôde vivenciar diferenças significativas na geração de crianças que frequentavam as creches, em comparação com as do passado. Contudo, olhares mais atentos lançados à política estabelecida pela prefeitura, promoveram questionamentos acerca dos financiamentos e das estratégias empregadas no processo. As questões formuladas acusavam a prefeitura de uma esquema de apadrinhamento. Como resposta, o prefeito alegou ser apadrinhamento de vereadores e empresários para que houvesse viabilidade de implantação das unidades, uma vez que a cidade não possuía verbas próprias suficientes para este fim..

As falas cessaram os debates por um breve momento, pois em reportagem postada no Jornal A Tribuna de 10 de novembro de 2003, dirigentes das creches comunitárias da cidade acusaram a prefeitura de repassar com atrasos de até três meses recursos federais que deveriam chegar às entidades imediatamente após o depósito da União no Fundo Municipal. A denúncia foi feita por três unidades que, embora não fossem municipalizadas, possuíam convênio com a prefeitura. A administração municipal negou responsabilidade no atraso dos repasses, alegando que a demora no envio do dinheiro só acontecia quando o Governo Federal não fazia o depósito na data prevista. Essa informação, no entanto, contradizia informações da Secretaria de

---

<sup>8</sup> “Índice Geral de Preços do Mercado” e atua como um indicador da economia. Ele é calculado todos os meses pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), responsável também pela divulgação dos resultados.

Assistência e Desenvolvimento Social, órgão incumbido de intermediar o repasse. Conforme a Coordenadoria de Gestão de Fundos e Convênios do Estado, a União depositou as parcelas em dia nos últimos meses. Com isso, estabeleceu-se uma espécie de empurra-empurra, o que acabou por atingir apenas aqueles que mais necessitavam: as crianças atendidas pelas entidades.

O número de atendimentos e a qualidade dispensada começaram a se desdobrar em implicações práticas das políticas adotadas pela prefeitura. Em uma outra reportagem publicada no jornal A Tribuna, de 21 de dezembro de 2005, exibiu-se um estudo revelando que a cidade de São Vicente foi a que mais evoluiu no atendimento à criança entre 1999 e 2004. Os aspectos positivos e de pioneirismo acabaram por aquietar os debates sobre o "como fazer creches" no município.

Tal constatação só foi possível após um levantamento mundial realizado pela UNICEF que media o índice de desenvolvimento infantil (IDI) em todo o planeta. O IDI da cidade de São Vicente era de 0,718% em 1999 e passou a 0,783% em 2004, um aumento de 9%, o maior da região na época.

Para conquistar esses números relevantes, a Administração Municipal citou como preponderantes os avanços nos serviços de educação e saúde, tais como: o aumento de 6 para 66 creches, exames pré-natais oferecidos nas 19 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa de aleitamento materno com orientação de médicos, fonoaudiólogos, enfermeiros e psicólogos, e um índice de vacinação cada vez maior que em 2004 atingiu 101,9% durante a campanha. Outro fator decisivo foi o fornecimento diário de 115 mil refeições nas escolas e creches da cidade, o que na prática representava o fornecimento de alimentos para 1/3 da população. Assim, a escolha de "como fazer creches" foi certa para a popularidade política do mandato vigente, deixando para segundo plano os questionamentos feitos anteriormente acerca do processo de implementação das unidades.

Vale salientar que o estudo realizado pela UNICEF media o IDI seguindo três quesitos principais: porcentagem de crianças matriculadas em pré-escola, que registrou um crescimento de 47,83% para 56%; a porcentagem de crianças menores de 1 ano vacinadas com aumento de 94,51% para 100% em 2004; e por fim, a porcentagem de gestantes com mais de 6 consultas pré-natais. Nesse aspecto houve evolução de 45,17% para 71,05%, de acordo com os dados obtidos pela UNICEF. Todos esses números foram frutos de projetos como o das creches, que eram equipadas e mantidas pelo Fundo Social, e ofereciam educação pré-escolar, assistência médica e odontológica a aproximadamente 4500 crianças.

Cabe ressaltar aqui que a Secretaria de Educação, órgão responsável pelo planejamento e pela execução de políticas públicas educacionais do município, passou a comandar, também,

as ações relacionadas às creches, que antes estavam sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

Muito embora a qualidade da educação constitua uma preocupação constante do município no arcabouço legislativo educacional, constituindo um direito vinculado e plenamente exigível, tanto para a sua instituição, implementação e consecução, buscando-se a promoção de políticas educacionais, bem como o respectivo financiamento, o resultado prático é verificável. Mas é preciso reconhecer que ainda são insuficientes, conforme dados apresentados no relatório, e para tal percebe-se uma busca dos sujeitos envolvidos com esta implementação em dar condições melhores para a população.

### 3. POLÍTICAS EDUCACIONAIS: IMPLEMENTAÇÕES NA REALIDADE

O Município de São Vicente, a fim de atender à demanda da Educação Infantil, instituiu a lei nº 477-A de 22/05/1997, modificada pela Lei 709 de 19/04/1999, com a finalidade de colaboração mútua entre instituições de bairro e Secretaria de Educação do Município para a instalação e manutenção de creches municipais para suprir a necessidade de oferta de Educação Infantil contemplada pela LDB em 1996.

O texto constitucional de 1988 respalda a lei nº 477-A de 22/05/1997, modificada pela Lei 709 de 19/04/1999, sancionada na cidade de São Vicente. Afinal, ela mantém a possibilidade de transferência de recursos públicos para o ensino privado. As instituições passíveis de recebê-los eram escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, as quais deveriam comprovar a inexistência de lucro e aplicação de excedentes financeiros em educação, assim como assegurar a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao governo, no caso de encerramento de suas atividades.

Tais instituições poderiam oferecer bolsas de estudo para o ensino infantil, ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrassem insuficiência de recursos, quando houvesse falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

O tema referente à parceria público-privada merece especial atenção dos pesquisadores, pois envolve diversos aspectos de ordem teórica e prática, capazes de provocar profundas e dilatadas modificações no cenário brasileiro, em especial, o cenário municipal. Reforça-se que tais parcerias revelam perspectivas políticas e formas de organizar a estrutura social que incluam a participação ativa dos empresários nos rumos da cidade e, conseqüentemente, na sociedade.

A propósito, há crítica especializada sobre a terminologia apontada pelo legislador, pois, primeiro, não se trata tipicamente de uma parceria, pois há interesses tanto convergentes quanto divergentes e, a par disso, não teríamos uma parceria, mas, paradoxalmente invertido, um contrato e, segundo, porque parceria não pressupõe vínculo de permanência, dada a natureza de estabilidade outorgada a contratos dessa magnitude.

Nesse rumo, os contratos de parceria importam multiplicidade de objetos em sua execução como, de fato, ocorre na prestação do serviço educacional. Para tanto, tem-se a execução do serviço, em si, a compra de materiais permanentes de consumo e de investimento, a gestão de pessoal, a organização interna da escola, gestão orçamentária e demais assuntos

afetos à área educacional. Isso representa dizer que, tipicamente, o contrato escolar é passível de se enquadrar na logística dos objetos compreendidos pela lei das parcerias.

É inegável a importância de se compreender o processo histórico vivido para interpretar o atual momento de implementação das creches na cidade de São Vicente e se faz necessária uma pequena digressão a respeito do panorama da política de implantação das creches no país. Dessa forma, pensamos ser pertinente delinear a estruturação desse processo.

Kuhlmann Jr. destaca as Políticas para a Educação Infantil:

[...] uma abordagem histórica, tem a perspectiva de trazer, das análises históricas da constituição e difusão dessas instituições, elementos para a reflexão sobre a história recente de nossa Educação Infantil, assim como sobre as implicações para a discussão das políticas e das práticas. (2015, p. 13)

É importante destacar aqui um recorte da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB em 1996, demonstrado em seu artigo 4º:

**QUADRO 3-COMPARAÇÃO ENTRE A ORIENTAÇÃO DA LDB E APLICAÇÃO NA CIDADE DE SÃO VICENTE**

<b>Orientações da LDB - Lei 9394 de 1996.</b>	
<b>TÍTULO III Do Direito à Educação e do Dever de Educar</b>	<b>Como acontecia em São Vicente?</b>
<p><b>Art. 4º.</b> O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:</p> <p>...</p> <p><b>IV</b> - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;</p>	<p>Em São Vicente, o papel do Estado estava dividido com as comunidades, pois a forma de prover o atendimento gratuito em creches dava-se por meio de parcerias com a sociedade civil.</p>
<b>TÍTULO IV Da Organização da Educação Nacional</b>	<b>Como acontecia em São Vicente?</b>

<p><b>Art. 11.</b> Os Municípios incumbir-se-ão de:</p> <p>...</p> <p><b>V</b> - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.</p> <p><b>Parágrafo único.</b> Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.</p>	<p>Em São Vicente, a educação básica era composta por um sistema que reunia o Estado e o Município apenas no ensino Fundamental e Médio. A inter-relação sistêmica, no entanto, não ocorria com a Educação Infantil. Esse processo era conduzido em conjunto com organizações da sociedade civil. Em São Vicente, não havia creches genuinamente de responsabilidade única e exclusiva da Prefeitura ou do Estado.</p>
<p><b>Art. 12.</b> Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:</p> <p><b>I</b> - elaborar e executar sua proposta pedagógica;</p> <p><b>II</b> - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;</p> <p><b>IV</b> - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;</p> <p><b>VI</b> - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;</p>	<p>Em São Vicente o processo de construção da proposta pedagógica para a Educação Infantil não seguia os princípios democráticos.</p> <p>O plano de trabalho e a proposta pedagógica eram, basicamente, apresentados pela Secretaria de Educação do município e as auxiliares de creche funcionavam somente como executoras.</p> <p>A articulação das famílias e da comunidade com</p>

	<p>a escola até existia, porém não tratava direta e especificamente das questões pedagógicas das creches.</p>
<p><b>Art. 13.</b> Os docentes incumbir-se-ão de:</p> <p><b>I</b> - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;</p> <p><b>II</b> - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta</p>	<p>Em São Vicente, as auxiliares de creche não eram docentes de formação e, portanto, não se enquadravam nos parâmetros de qualificação para participar da elaboração da proposta pedagógica e de um projeto político e cognitivo que visasse o desenvolvimento intelectual, emocional e motor das crianças.</p>

Fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

Após analisar e comparar o que estava estabelecido pela lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9394/96 de (BRASIL, 1996) e a situação apresentada no município de São Vicente, constatou-se que o dever do Estado foi repassado à comunidade. A parceria com a sociedade civil para implantação das creches com atendimento gratuito revelou uma estratégia em desacordo com o previsto em lei.

Em São Vicente, o conceito de creche comunitária ou creche conveniada não fazia a distinção sugerida pelo artigo e englobava crianças desde 1 ano até 6 anos. Os registros de dados que apontavam a sequência evolutiva do aprendizado das crianças nessa faixa etária não

foram sistemáticos e os registros de desenvolvimento das mesmas não estavam integrados ao Ensino Fundamental.

Alguns documentos legais do Ministério de Educação deveriam ser seguidos como verdadeiras diretrizes norteadoras para a Educação Infantil no nosso país, porém ficou claro que não eram plenamente espelhados nos documentos de formação de creches em parcerias do município de São Vicente, conforme um dos exemplos destacados adiante. O artigo 29 da LDB/1996 (Brasil, 1996) determinava que as creches deveriam fazer parte da educação básica e levar em consideração o pleno desenvolvimento intelectual da criança, que só seria alcançável por meio de profissionais qualificados. O Parecer CEB 22/1998 (Brasil, MEC 1998) demonstrava claramente que a qualidade da educação infantil precisaria vir de um compromisso especialmente das Secretarias e Conselhos de Educação municipais e não das Associações de Bairro, como estavam indicados nos contratos de parceria com creches conveniadas pela Prefeitura de São Vicente.

Em São Vicente, creche não se referia apenas à educação de crianças de zero a três anos, como descrito na LDB. A cidade não contemplava um sistema de Educação Infantil, que diferenciava as crianças em níveis de creche e de pré-escola. O atendimento àqueles abaixo da faixa etária do primeiro ano de Ensino Fundamental era feito pelas chamadas creches municipais comunitárias.

No momento da elaboração desse estudo verificou-se que a cidade seguia o modelo de organização demonstrado na tabela abaixo, em que as creches e pré-escolas ficavam separadas por níveis, de acordo com as faixas etárias correspondentes.

**QUADRO 4-ORGANIZAÇÃO DE FAIXA ETÁRIAS NA PRÉ-ESCOLA DA CIDADE DE SÃO VICENTE**

<b>Divisão das faixas etárias de crianças em idade de pré-escola nas creches de São Vicente</b>	
Nível Berçário I	3 meses a 1 ano
Nível Berçário II	1 ano e 1 mês a 2 anos
Nível Maternal I	2 anos e 1 mês a 3 anos

Nível Maternal II	3 anos e 1 mês a 4 anos
-------------------	-------------------------

**Fonte: Prefeitura Municipal de São Vicente.**

As crianças com idade inferior a três anos eram atendidas em creches que contavam com estrutura de berçário. Dentre as sessenta e seis creches municipais comunitárias, dez (15,15%) apresentavam tal estrutura para o atendimento dessas crianças.

Com isso, tornou-se possível verificar que, na esfera municipal, no período de 1997 a 2004, o número de atendimentos na Educação Infantil, bem como sua estrutura foram intensificados com o intuito de contemplar a demanda.

Também foi possível inferir que não havia creches totalmente públicas no município. Todas as sessenta e seis creches existentes no município de São Vicente seguiam o modelo de parceria entre o poder público e as associações de bairro.

Na tabela a seguir consegue-se visualizar um comparativo do número de estabelecimentos da rede municipal de atendimento à Educação Básica nos anos de 1997 e 2004.

**TABELA 12- NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE - 1997 E 2004**

<b>Números da Secretaria Municipal de Educação de São Vicente</b>		
Estabelecimentos de atendimento à Educação Básica	Ano	
	1997	2004
Alunos na rede Municipal	13.200	48.202
Escolas de Ensino Fundamental Municipal	8	40
Centro Municipal de Educação Supletiva	2	2
Escolas de Educação Infantil – EMEI	18	22
Creches	6	66
Creches 24 horas:	0	1

**Fonte: Prefeitura Municipal de São Vicente.**

Pode-se notar na tabela 12 que o município vicentino dispunha, também, de uma creche 24 horas. A disponibilização ininterrupta desse serviço de apoio às famílias amparava socialmente mães que necessitavam trabalhar durante o período noturno.

Na tabela 13 abaixo, os dados inseridos foram extraídos da Secretaria da Educação do

Estado de São Paulo - Secretaria Escolar Digital, especificamente, do relatório total de alunos por escola obtido por meio de acesso exclusivo da supervisora de ensino, visto que o ingresso e manuseio dessas informações não estava disponível para qualquer cidadão.

TABELA 13.- RELATÓRIO TOTAL DE ALUNOS POR ESCOLA

<b>Alunos matriculados por ano:</b>							
<b>Nº</b>	<b>Código da Escola</b>	<b>Escola</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>
<b>1</b>	248125	ALEXANDER DE SOUZA BARREIRA	49	48	46	46	43
<b>2</b>	247881	CRIANÇA ESPERANÇA	47	34	27	49	47
<b>3</b>	247923	ISIDORO MENDES – INSTITUTO GLAID SENA	11	46	36	34	49
<b>4</b>	248095	JUDITH CUNHA AMORIM	46	51	44	54	54
<b>5</b>	248010	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA GOMES	23	10	53	54	37
<b>6</b>	247972	MARIA JOSEFA DA SILVA	19	25	41	34	34
<b>7</b>	248150	MENINO JESUS	25	39	33	30	36

<b>8</b>	248009	<b>NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CAIC</b>	172	205	186	200	197
<b>9</b>	247947	<b>NOVA ESPERANÇA</b>	56	44	52	45	44
<b>10</b>	247984	<b>ONDINA MARQUES DE MELO</b>	13	28	25	23	51
<b>11</b>	247856	<b>PASTORIL</b>	48	34	42	46	32
<b>12</b>	247832	<b>PAULA LOURENÇO DE OLIVEIRA</b>	59	18	11	59	47
<b>13</b>	247996	<b>SANTA TEREZINHA</b>	63	69	70	66	70
<b>14</b>	99156	<b>TANCREDO NEVES</b>	59	67	69	72	72
<b>15</b>	247844	<b>TIO JOSÉ</b>	48	59	41	63	46
<b>16</b>	214516	<b>VOVÔ RAIMUNDO</b>	52	42	53	65	57
<b>17</b>	248083	<b>CASTELINHO CENTRO DE EDUCAÇÃO</b>	zero	89	90	77	zero
<b>18</b>	175161	<b>SOSSEGO DA MAMÃE</b>	zero	73	66	59	55

19	175225	CORAÇÃOZINHO II	zero	51	zero	zero	zero
20	175249	SANTA MARGARIDA	zero	19	16	19	20
21	175262	SUPER AMIGOS CENTRO DE RECREAÇÃO	zero	41	40	42	35
22	175304	LAR DE ASSISTÊNCIA AO MENOR	zero	88	61	92	94
23	175389	SONHO DA CRIANÇA	zero	70	66	69	74
24	175336	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	zero	68	52	39	93
25	270568	EL SHADAY	zero	34	49	49	29
26	270573	ZEZE MASSUNO PROFA	zero	11	47	48	42
27	271913	HEBERT DE SOUZA	zero	41	37	40	49
28	271925	ANTÔNIO FERNANDO DOS REIS	zero	55	12	50	52
29	278774	GERALDA ERNESTINA DA SILVA	zero	zero	50	41	50

<b>30</b>	278816	<b>REGINA APARECIDA SILVA NASCIMENTO</b>	zero	zero	46	10	83
<b>31</b>	278798	<b>VOVÔ VITALINO SOARES</b>	zero	zero	zero	68	56
<b>32</b>	85108	<b>JULIA MARIA DE JESUS</b>	zero	zero	zero	zero	112
<b>33</b>	120364	<b>SILVIO DE ABREU</b>	zero	zero	zero	zero	64
<b>34</b>	120455	<b>VOVÓ LENICE</b>	zero	zero	zero	zero	42

Fonte: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Secretaria Escolar Digital.

Conforme a tabela 13, o número efetivo registrado de creches na cidade de São Vicente demonstrava uma incoerência com o apresentado nos noticiários que exaltavam o período em questão. Sinalizava-se o total de 34 instituições, possibilitando a análise de conflito de dados com as 66 creches divulgadas pela imprensa.

O relatório que deu origem à tabela 13, somente, teve seu início no ano de 1999, contabilizando o Ensino Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio. Nesta etapa inicial, o relatório não recolheu dados relacionados às creches nos municípios. Outro ponto relevante destacado pelo instrumento de análise (tabela 13) está nas creches que apresentam o total de zero alunos matriculados, conclui-se que não estavam realizando o atendimento efetivo da população no momento da coleta para o relatório estadual.

Ao contrário do que ocorria nas creches municipais comunitárias, nas EMEIs os professores eram concursados e habilitados para o desempenho de suas funções. A exigência de nível de formação era a de no mínimo magistério em ensino médio, sendo também aceitos os professores formados em nível superior nos cursos de Normal Superior e de Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil.

Embora possa ser considerada por grande parte da população uma iniciativa de grande visibilidade política e de considerável alcance social, é importante frisar que o ato de passar as creches ao domínio municipal, por meio de convênios com entidades de bairro, deu-se sem que houvesse a preocupação com o fato de essas instituições não possuírem em seus quadros educadores com a formação desejável e recomendada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Até 2006 as creches eram custeadas com recursos da Assistência Social ou do Tesouro Municipal. Após muita disputa no Congresso, essa política passou a contar com um mecanismo interfederativo de financiamento: o Fundeb, que foi decisivo para os municípios ampliarem suas creches públicas e subsidiarem as creches comunitárias, confessionais e filantrópicas.

### **3.1 O FUNDEF, o FUNDEB e as creches conveniadas de São Vicente**

Trata-se do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Foi um Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional n.º 14, de 12 de setembro de 1996 (BRASIL MEC, 1996b), e regulamentado pela Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano (BRASIL MEC, 1996c), e pelo Decreto n.º 2.264, de 27 de junho de 1997 e implantado, nacionalmente, em 1º de janeiro de 1998 que prevaleceu durante toda a década da educação.

O FUNDEF foi substituído pelo FUNDEB por medida provisória em janeiro de 2007,

na gestão federal do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e foi oficializado pela lei 11494/2007, que passou vigorar oficialmente em 20 de julho de 2007, com a regulamentação do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, cujo gerenciamento dos recursos deverá se estender até o ano de 2021.

O FUNDEB, *a priori*, foi criado com o objetivo de substituir o FUNDEF, que só financiava o ensino fundamental, por um outro fundo mais amplo que pudesse abranger toda a educação básica. Por isso, movimentos educacionais e entidades vinculadas ao ensino acreditaram, em seu processo de construção, que ele deveria englobar toda a educação infantil, inclusive as creches que, junto com o ensino fundamental, ensino médio e suas modalidades (educação especial, de jovens e adultos, indígena e profissional), fazem parte da educação básica.

A proposta inicial do Governo não contemplava o financiamento da primeira fase da educação infantil, de zero a três anos, fato que causou descontentamento nos movimentos ligados à defesa da educação pública de qualidade, que têm a garantia da creche gratuita como uma reivindicação histórica. É sabido que a educação infantil de zero a seis anos é um direito assegurado na Constituição Brasileira de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, e foi um dos compromissos de campanha do presidente daquela época, Fernando Henrique Cardoso. Portanto, retirar do fundo para a educação básica o financiamento público para as creches, significaria ignorar a educação infantil como um direito, como primeira etapa da educação básica, destinada às crianças de zero a seis anos e que necessitava ser assegurada no âmbito governamental.

A ausência de parte da educação infantil na proposta original desta lei foi atribuída, naquele momento, à pressão de governos estaduais sobre a área econômica do Governo Federal, pois como as creches eram de responsabilidade dos municípios, os estados temiam que sua entrada no fundo incorresse numa perda de recursos em nível estadual.

Em todo o processo, houve grande disputa entre a área econômica do Governo, que não concordava em liberar recursos para a proposta, e o MEC, que felizmente, ao final acabou não sofrendo uma limitação orçamentária imposta a seu projeto.

Um outro fator, não menos importante, é que o próprio FUNDEF já indicava uma necessidade de capacitação dos professores da Educação Básica. Nesse aspecto, o Poder Público, em São Vicente, já vinha cumprindo plenamente o que determinava a lei, no que diz respeito à Educação Fundamental, e o que justificava em parte a formação de parcerias para a Educação Infantil. Com a mudança legal para o novo fundo e a consequente inclusão da

Educação Infantil no financiamento, estas parcerias precisaram ser novamente analisadas, pois passou a ser interessante para o município, em termos de captação de recursos, também ofertar vagas, oficialmente, na Educação Infantil.

A seguir é possível observar, de forma resumida, o que estava previsto pela lei que estabeleceu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e o que estava estabelecido pela lei para o Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**QUADRO 5-COMPARAÇÃO ENTRE O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELO FUNDEF E A APLICAÇÃO NA CIDADE DE SÃO VICENTE**

<b>Orientações do FUNDEF.</b>	<b>Aplicação em São Vicente durante o período 1998/2006 ?</b>
<p>Os recursos do FUNDEF destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da sua duração (de oito ou de nove anos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino, vespertino ou noturno) e da localização da escola (na zona urbana ou na zona rural).</p> <p><b>Art. 2º</b> Os recursos do Fundo serão aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, e na valorização de seu Magistério.</p> <p><b>§ 2º</b> A distribuição a que se refere o parágrafo anterior, a partir de 1998, deverá considerar, ainda, a diferenciação de custo por aluno, segundo os níveis de ensino e tipos de</p>	<p>Ao longo da primeira década de vigência do FUNDEF, São Vicente aplicou os recursos do fundo devidamente e predominantemente na Educação Fundamental.</p> <p>Nesta mesma década pós LDB 9394/1996 o município se viu desobrigado a utilizar de recursos públicos para formar e capacitar profissionais da educação Infantil.</p>

<p>estabelecimento, adotando-se a metodologia de cálculo e as correspondentes ponderações, de acordo com os seguintes componentes:</p> <p><b>I</b> - 1ª a 4ª séries;</p> <p><b>II</b> - 5ª a 8ª séries;</p> <p><b>III</b> - estabelecimentos de ensino especial;</p> <p><b>IV</b> - escolas rurais.</p>	
---	--

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Fundebef/manual2%5B1%5D.pdf>

**QUADRO 6-COMPARAÇÃO ENTRE O FUNDEB E CIDADE DE SÃO VICENTE**

<b>Orientações do FUNDEB.</b>	<b>Aplicação na cidade de São Vicente em 2007.</b>
<p>O Fundo tem seu vínculo com a esfera Federal (a União participa da composição e distribuição dos recursos), a Estadual (os Estados participam da composição, da distribuição, do recebimento e da aplicação final dos recursos) e a Municipal (os Municípios participam da composição, do recebimento e da aplicação final dos recursos).</p>	<p>Nesse período, a cidade se dispôs a aplicar todos os recursos recebidos do fundo devidamente.</p>
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>
<p><b>Art. 2º</b> Os Fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei.</p>	<p>São Vicente passou a ter recursos para a Educação Básica que deveriam ser, primordialmente, usados em programas de valorização e formação de seus educadores (incluindo-se os da Educação Infantil</p>

	e excluindo-se as auxiliares de creche sem a formação específica).
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS</b>
<p><b>Art. 8º</b> A distribuição de recursos que compõem os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dar-se-á, entre o governo estadual e os de seus Municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, na forma do Anexo desta Lei.</p> <p><b>§ 1º</b> Admitir-se-á, para efeito da distribuição dos recursos previstos no inciso II do Caput do art. 60 do ADCT, em relação às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, o cômputo das matrículas efetivadas na educação infantil oferecida em creches para crianças de até 3 (três) anos.</p> <p><b>Art. 10º</b> A distribuição proporcional de recursos dos Fundos levará em conta as seguintes diferenças</p> <p>entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica:</p> <p>I - creche em tempo integral;</p> <p>II - pré-escola em tempo integral;</p>	<p>A partir de 2007 a Prefeitura de São Vicente alinhou seus orçamentos provindos do fundo para ficar em conformidade com o que estabelecia o artigo 10, incluindo-se o investimento na formação de profissionais de creches em tempo parcial e em tempo integral.</p>

<p>III - creche em tempo parcial; IV - pré-escola em tempo parcial;</p>	
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS</b>
<p><b>Art. 22</b> Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública</p>	<p>Em São Vicente estes recursos foram aplicados em profissionais em efetivo exercício na Rede Pública, o que subentende-se, de acordo com a lei, que excluía as creches conveniadas deste benefício.</p>
<p><b>Art. 23.</b> É vedada a utilização dos recursos dos Fundos:</p> <p>I - no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o artigo 71 da Lei nº 9394 de 1996.</p>	<p>Nesse ponto surgiu uma dúvida jurídica questionando se um município oficialmente sem creches públicas, como no caso de São Vicente, poderia se valer de creches conveniadas para o enquadramento no artigo 71 da LDB.</p>

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Fundebef/manual2%5B1%5D.pdf>

Conclui-se, pela análise dos dados apresentados, que durante a década de vigência do FUNDEF, São Vicente aplicou os recursos do fundo devidamente e predominantemente na Educação Fundamental, porém, durante a década de 1996/2006, pós LDB 9394/1996, o município se viu desobrigado em gastar recursos públicos para formar e capacitar profissionais da Educação Infantil.

### **3.2 Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as creches conveniadas de São Vicente**

As Diretrizes Nacionais para Educação Infantil (Resolução CEB 1/99) definem: No quadro 7, abaixo, compara-se entre o que está estabelecido pelas Diretrizes Nacionais para Educação Infantil (BRASIL MEC, 1999a) e o que ocorreu nas creches conveniadas em São

Vicente no período estudaal.

**QUADRO 7-DIRETRIZES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL APLICADA NA CIDADE DE SÃO VICENTE**

<b>Orientações das Diretrizes Nacionais para Educação Infantil Resolução CEB 1 /99.</b>	<b>Aplicação em São Vicente.</b>
<p><b>Art. 3º</b> - São as seguintes as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil:</p> <p><b>I</b> – As Propostas Pedagógicas das Instituições de Educação Infantil, devem respeitar os seguintes Fundamentos Norteadores:</p> <p>a) Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum;</p> <p>b) Princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática;</p> <p>c) Princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade e da Diversidade de Manifestações Artísticas e Culturais.</p> <p><b>II</b> – As Instituições de Educação Infantil ao definir suas Propostas Pedagógicas deverão explicitar o reconhecimento da importância da identidade pessoal de alunos, suas famílias, professores e outros profissionais, e a identidade de cada Unidade Educacional, nos vários contextos em que se situem.</p> <p><b>III</b> – As Instituições de Educação Infantil devem promover em suas Propostas Pedagógicas, práticas de educação e cuidados, que possibilitem a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/lingüísticos e sociais da criança,</p>	<p>As propostas pedagógicas das Instituições de Educação Infantil não respeitavam alguns dos Fundamentos norteadores das Diretrizes, por consistir em um sistema de parcerias no qual não atendia totalmente aos princípios de isenção política.</p> <p>As propostas analisadas não apresentaram as diferenças educacionais pertinentes às regiões da cidade, em especial, aquelas existentes entre as creches localizadas na ilha de São Vicente e as localizadas na área continental.</p> <p>Por não seguir um modelo característico participativo não foi possível realizar uma</p>

entendendo que ela é um ser completo, total e indivisível.

IV- As Propostas Pedagógicas das Instituições de Educação Infantil, ao reconhecer as crianças como seres íntegros, que aprendem a ser e conviver consigo próprios, com os demais e o próprio ambiente de maneira articulada e gradual, devem buscar a partir de atividades intencionais, em momentos de ações, ora estruturadas, ora espontâneas e livres, a interação entre as diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim com o provimento de conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores.

As Propostas Pedagógicas para a Educação Infantil devem organizar suas estratégias de avaliação, através do acompanhamento e dos registros de etapas alcançadas nos cuidados e na educação para crianças de 0 a 6 anos, “sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

VI – As Propostas Pedagógicas das Instituições de Educação Infantil devem ser criadas, coordenadas, supervisionadas e avaliadas por educadores, com, pelo menos, o diploma de Curso de Formação de Professores, mesmo que da equipe de Profissionais participem outros das áreas de Ciências Humanas, Sociais e Exatas, assim como familiares das crianças. Da direção das instituições de Educação Infantil deve participar, necessariamente, um educador com, no mínimo, o Curso de Formação de Professores.

VII - O ambiente de gestão democrática por parte dos educadores, a partir de liderança responsável e de qualidade, deve garantir direitos básicos de crianças e suas famílias à educação e cuidados, num contexto de atenção multidisciplinar com profissionais necessários para o atendimento.

avaliação acerca da eficiência da parceria com as creches conveniadas, pois as práticas educacionais destas creches no cotidiano não se alinhavam com as propostas lançadas pelo Projeto Pedagógico e como estava previsto nos itens VI, VII e VIII do artigo 3º do documento.

<p>– As Propostas Pedagógicas e os regimentos das Instituições de Educação Infantil devem, em clima de cooperação, proporcionar condições de funcionamento das estratégias educacionais, do uso do espaço físico, do horário e do calendário escolar, que possibilitem a adoção, execução, avaliação e o aperfeiçoamento das diretrizes.</p>	
--	--

**Fonte: Orientações das Diretrizes Nacionais para Educação Infantil Resolução CEB 1 /99.**

Os dados obtidos no decorrer da pesquisa, em São Vicente, deram o entendimento de que muitas das creches conveniadas desconheciam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil ou mesmo, quando faziam menção a elas em seus projetos pedagógicos, não as seguiam plenamente. Ainda que fosse memorável o esforço das administrações municipais nos anos finais do Século XX e, no início do Século XXI, no que dizia respeito à ampliar o atendimento à Educação Infantil, as questões pertinentes à formação do educador não atendiam ao dispositivo legal exposto nos artigos 63 e 64 da LDB 9394/96.

No tipo de parceria estabelecido no Município cabia a ele, primordialmente, a parte estrutural e o repasse da verba e, às Associações de moradores, a responsabilidade de contratar “auxiliares de creche”. Nota-se, no entanto, que essa contratação de assistentes de creche (também chamadas de “cuidadoras”) possuía um caráter provisório. Dada a insuficiente remuneração para a contratação de educadores habilitados para a atuação na Educação Infantil, nas condições propostas pela parceria, as Associações contratavam pessoas da própria comunidade, com experiência no trato com crianças, sem que, no entanto, tivessem qualquer qualificação profissional.

Havia, também, muitas dificuldades de natureza trabalhista. No período de 1997 até 2004, nas 66 creches existentes no município, apenas 8% das 579 auxiliares estavam devidamente habilitadas, porém elas não eram funcionárias municipais, mas participantes das associações de bairro designadas como “voluntárias com ajuda de custo”.

Nesse aspecto, foi possível depreender que, enquanto não houvesse, no Município de São Vicente, a viabilidade orçamentária e técnica para se constituir creches efetivamente públicas, com professores contratados por concurso e devidamente habilitados para o Magistério da Educação Infantil, se fazia necessária uma orientação emergencial na formação dessas auxiliares de creche, que atuaram com aproximadamente 3.500 crianças desde 1998. O

que não aconteceu.

### 3.3 Projeto Semeando

Às portas de um novo século, em que foram vislumbradas grandes transformações, o município de São Vicente alegou ter investido no desenvolvimento integral da criança. Para efetivação desse direito, pensou-se em estratégias que contemplassem tanto a qualidade da educação, quanto a troca de experiências dentro das creches municipais. Assim foi descrito o nascimento do Projeto Semeando pela pedagoga Nayane Ponte do Carmo, que tanto o elaborou e como o desenvolveu.

O Projeto Semeando teve em seus registros, de acordo com a autora,

o compromisso com a busca do respeito à dignidade e aos direitos da criança, considerando as diferenças individuais, os critérios de cada unidade, a expressão, a socialização das auxiliares (educadoras) por meio de sua participação com conteúdos educativos (CARMO, 1999, p. 12).

Ainda segundo a pedagoga, esse projeto foi apresentado centralizando a figura das crianças, sob a alegação de que elas tinham o direito de viver experiências prazerosas por intermédio de propostas educacionais fundamentadas no semear de crianças felizes e saudáveis.

Com a finalidade de investigar tais diretrizes do projeto e relacioná-las com as posteriores etapas deste estudo, serão apresentados os elementos que estruturaram a proposta, que tornou-se obrigatória em todas as unidades de creches no município de São Vicente.

Na análise de seu desenvolvimento, enfatiza-se a centralização na figura da criança, muito bem descrito na elaboração dos planos pedagógicos e nos planos de trabalhos de cada unidade. Com o intuito de propiciar a socialização e reconhecer o direito da criança de brincar eram promovidos encontros periódicos com as auxiliares de creche, consideradas parte essencial e integradora de todo processo, tendo ainda, um objetivo mais amplo para elas: proporcionar uma formação vivencial através das relações e das experiências. Dessa maneira houve o favorecimento na organização de forma cooperativa, contribuindo no desenvolvimento de todos na unidade. Também buscou-se estabelecer a implantação de horários nas creches, fazendo do período matutino pedagógico e do vespertino recreação, permitindo com isso, a unificação de todas as creches municipais.

No tocante à metodologia utilizada, foi possível destacar, após as investigações, os pontos principais e a forma como estava traçada. Havia um plano pedagógico organizacional elaborado para cada unidade com conteúdo programático subdividido em níveis I, II e III e as

disciplinas: Português, Matemática, Estudos Sociais, Ciências, Teatro, Música, Recreação Dirigida, Educação Física e Artística, além de textos explicativos sequenciais. Para fomentar a ludicidade era utilizada a brinquedoteca, por meio do brincar as crianças aprendiam a desenvolver hábitos de responsabilidade e valorização dos brinquedos e das atividades realizadas.

No sucatório a ideia era entender que não havia relação com lixo. Depois disso, desenvolveu-se um trabalho exploratório e construtivo no qual as crianças sentiam e cheiravam as sucatas e, com orientação das auxiliares, montavam objetos para brincar posteriormente.

Para documentar e expor as atividades desenvolvidas pelas crianças cada unidade criava um painel pedagógico. Um outro evento importante era o momento cívico, histórico e cultural que ocorria todas as terceiras quartas-feiras de cada mês. Nele as crianças ouviam o hino de São Vicente e na sequência uma auxiliar falava a respeito de algum ponto histórico e cultural da cidade. Todas as sextas-feiras as crianças escolhiam algum profissional da unidade para contar-lhes histórias e uma vez por semana uma das salas de cada creche era adaptada para a realização do cine creche.

O Projeto Semeando apresentava propostas pedagógicas já delimitadas, dotadas das sequências didáticas e cronogramas de aplicação. Ao longo do documento, as orientações seriam consideradas uma formação na prática para as profissionais no chão da escola. Nesse fato, a discussão acerca da ausência da graduação em Pedagogia, por parte das profissionais contratadas, recebeu os devidos contornos, visto que tornou-se insustentável a autonomia pedagógica diante da lacuna formativa.

A superação do quadro apresentado tem sua solução por intermédio do engessamento curricular a nível municipal. Paulo Freire (2019) versa sobre educação bancária, destacando que seus aspectos não encontram-se totalmente explícitos nas práticas e completa que ela

Sugere uma dicotomia inexistente homens-mundo. Homens simplesmente no mundo e não com o mundo e com os outros. Homens espectadores e não recriadores do mundo. Concebe a sua consciência como algo espacializado neles e não como se fossem "corpos conscientes". [...] Uma consciência continente a receber permanentemente os depósitos que o mundo lhe faz, e que se vão transformando em seus conteúdos (FREIRE, 2019, p. 87).

Nesse contexto, os homens, mulheres e crianças envolvidos na educação, ao depararem-se com propostas que tornam-se impositivas, têm sua liberdade cerceada e a relação com a aprendizagem não poderá ser de construção, mas de mera assimilação técnica dos conteúdos. Os projetos com linhas definidas e caminhos estabelecidos por outrem, chegam à escola como

obrigatoriedade, sem a real conexão com o mundo dos sujeitos, negando o potencial de transformação que a educação carrega em seu interior para realidade dos educadores e educandos.

Constituiu-se uma dependência de currículos com as instituições, devido às lacunas formativas das profissionais e retirada da autonomia das mesmas. É necessário destacar que o contexto municipal apresenta múltiplas realidades, pois, as localidades de cada unidade implicam em diferentes níveis econômicos e pluralidade cultural, sobre a qual as educadoras têm a necessidade de analisar, a fim de construir propostas relacionadas a cada cenário social.

### **3.4 Projeto Alimentarte**

No conceito da educação alimentar, foi possível observar, por meio de análise documental, a estruturação do projeto Alimentarte, cuja ideia central era a de fomentar bons hábitos alimentares. É importante reiterar que, a análise do Projeto de Alimentação, nesta etapa da pesquisa, centrou-se no caráter expositivo dos projetos da prefeitura de São Vicente para as creches municipais. O projeto foi assinado por Maria de Lourdes Pimenta da Silva e Jussara Leite.

De acordo com as responsáveis, o programa de alimentação das creches teve como um de seus objetivos proporcionar mecanismos que contribuíssem para a manutenção e/ou melhoria do estado nutricional das crianças atendidas nas unidades. O intuito era atuar não só na parte nutricional, mas também no aspecto educativo e formação de bons hábitos alimentares.

Como já havia uma estrutura definida, o departamento que cuidava exclusivamente da merenda passou a receber subsídios do Fundo Social de Solidariedade, obtendo recursos específicos conforme o tipo de alimentação implantada pelos técnicos nutricionistas. O programa, periodicamente, era reavaliado e evoluído para suprir as necessidades nutricionais diárias das crianças. Havia, segundo as nutricionistas, para cada faixa etária, uma diretriz diferente, ou seja, cada ciclo de idade recebia as refeições conforme o nível que estava inserido. Sabe-se que uma alimentação correta durante toda a infância, colabora na prevenção de doenças e preserva a saúde.

Conforme relatado pelas nutricionistas, o projeto Alimentarte foi dividido em módulos e todos promoviam educação alimentar infantil através do recurso lúdico, apresentando-se do que era mais característico na criança, o ser imaginário. Os módulos estavam assim definidos conforme quadro abaixo:

QUADRO 8-DIVISÃO DO PROJETO ALIMENTARTE

MÓDULOS	DESCRIÇÃO
<b>Módulo I:</b> Merenda, merendinha, vamos todos merendar.	Módulo baseado na dança Educação, de Rudolf Laban <sup>9</sup> e a criança através dos gestos simples e da música criada com rimas fáceis sobre alimentação.
<b>Módulo II:</b> Era uma vez...	A partir de casos graves das unidades eram elaboradas releituras de textos e contação de histórias.
<b>Módulo III:</b> Painel de arte alimentar	Eram elaborados nas unidades os quadros que possuíam os seguintes dados: data, número de crianças, número de adultos, número de merendas servidas e cardápio.
<b>Módulo IV:</b> Jogos recreacionais	Oficinas culinárias por meio do brincar as crianças aprendiam a desenvolver hábitos saudáveis.

Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.

Salienta-se, ainda que, todos os cardápios propostos no programa apresentavam uma composição nutritiva satisfatória, segundo as responsáveis. Existindo equilíbrio entre os nutrientes e a relação adequada entre calorias e proteínas.

O controle de todo o processo era realizado com a entrega mensal de relatórios e visitas periódicas de supervisores nas unidades.

QUADRO 9-FAIXA ETÁRIA E CARDÁPIO DISPONÍVEL

FAIXA ETÁRIA	CARDÁPIO DISPONÍVEL
<b>6 a 7 meses</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mamadeira, biscoito ou pão;</li> <li>- Suco de frutas;</li> <li>- Papas de hortaliças e frutas.</li> </ul>

<sup>9</sup>Rudolf Laban foi um dançarino, coreógrafo, teatrólogo, musicólogo, intérprete, considerado o maior teórico da dança do século XX.

<p><b>8 a 17 meses</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mamadeira, biscoito, pão ou bolo;</li> <li>- Suco de frutas;</li> <li>- Papas de hortaliças e frutas;</li> <li>- Arroz, feijão ou macarrão, carnes em geral e hortaliças;</li> <li>- Sopa.</li> </ul>
<p><b>1,5 a 6 anos e 11 meses</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bebida láctea, bolo, pão com margarina e geleias, leite com sucrilhos, vitaminas e biscoito;</li> <li>- Suco de frutas;</li> <li>- Arroz, feijão ou macarrão, carnes em geral e hortaliças;</li> <li>- Pudim, gelatina, bolos e doces;</li> <li>- Sopa de hortaliças.</li> </ul>

**Fonte: Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente.**

O projeto tem por base a relação entre criança e alimentação, podendo ser analisado à luz do mapa sociológico da cidade de São Vicente. Nota-se que a renda das famílias contempladas no período de implementação das creches era de aproximadamente 3 a 5 salários mínimos (R\$136,00 a R\$408,00). O valor do orçamento familiar demonstra a fragilidade financeira da população, acarretando ao projeto Alimentarte a possibilidade de suprir, ao menos para as crianças, a insegurança alimentar existente no município.

O tempo que as crianças passam na instituição requer uma alimentação adequada e que supra as necessidades nutricionais diárias em face da vulnerabilidade econômica. Salienta-se que o contexto econômico proporciona a interpretação de que a alimentação dentro das creches acarreta tranquilidade para as mães diante da imprescindibilidade da alimentação de qualidade para o desenvolvimento das crianças. Há conformidade com as respostas das famílias às perguntas realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade da cidade de São Vicente, nas quais 62% dos participantes alegaram ter tranquilidade, alimentação e desenvolvimento das crianças como principais benefícios das creches.

Diante do exposto, os projetos apresentados indicam necessidade de aprofundamento em questões diversas às inseridas nos documentos. Urge analisar que as propostas curriculares ora suprem lacunas na formação de docentes, ora realizam o esforço de amenizar ausências em dimensão municipal, a fim de utilizar o espaço das creches neste intento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS: PONTOS PARA REFLEXÃO

*[...] Chegando a favelas ou realidades marcadas pela traição ao nosso direito de ser; pretende que sua presença se vá tornando convivência, que seu estar no contexto vá virando estar com ele, é o saber do futuro como problema e não como inexorabilidade. É o saber da história como possibilidade e não como determinação. O mundo não é. Está sendo.*

(FREIRE, 2020, p. 74)

A presente etapa desta pesquisa teve início, propositalmente, com a citação de Paulo Freire, patrono da educação brasileira, e nela serão abordados conceitos centrais de sua obra. Historicidade e humanização, contudo, constituirão a abordagem central, visto que homens e mulheres estão inseridos em contextos históricos e políticos, tendo suas vidas atreladas a estes tópicos inevitavelmente. O autor, entretanto, defende que o posicionamento de vítima deve ser descartado, e sim, ao mergulhar em seus desdobramentos, passar a construir também novos rumos para a história.

Investigar documentos é movimentar o passado, reavaliar a história, para que no presente seja possível encontrar-se e seguir como sujeito dela. Com as vidas confundidas com as jornadas de trabalho, e com a urgente necessidade de um desenvolvimento infantil digno, as creches tornaram-se uma necessidade no Brasil, especificamente neste estudo, na cidade de São Vicente.

Destacou-se até o momento desta investigação o perfil das famílias do município que foram inseridas com seus filhos e filhas, a partir do ano de 1997, nas unidades de educação infantil, as quais atendem crianças entre 0 e 6 anos de idade, tendo como composição, em sua maioria, mães trabalhadoras com baixa estabilidade e uma constante de empregos informais. Famílias constituídas por 4 a 5 pessoas revelaram ser as mais comuns dentre as instituições, porém, a renda frequente era de até 3 salários mínimos, de acordo com a Lei 9.971/2000, sendo o valor de cada salário no ano de 1999 de R\$136,00 .

Salários baixos, empregos informais, famílias numerosas e com a demanda de um lugar seguro que possibilitasse o desenvolvimento das crianças pequenas correspondiam à necessidade da população que passou a fazer uso das creches no município de São Vicente. Retornando a Freire (2020), a situação descrita revela uma vida sem dignidade, e, ao analisar a realidade destes personagens reais da história, totalmente injusta.

A desumanização da parcela pobre da população brasileira, foco de diversos estudos e investigações, tem sempre como cenário uma constante denúncia de sua efetiva situação. Dessa

forma, urge àqueles que se debruçam sobre os documentos da história elevar a voz e registrar os elementos incompatíveis com as necessidades do povo, e sobretudo destacar as condições políticas das ações públicas, que partem da vulnerabilidade social para finalidades individuais e particulares.

Muito se ouve a respeito do desmonte da educação, mas estas linhas, propõem-se lançar olhar sobre a sua composição, a implementação das creches no município de São Vicente. Espera-se apontar tensões, leituras possíveis, limitações a fim de que os responsáveis pela educação pública reflitam, isto é, a sociedade brasileira reflita acerca das razões e motivações da implantação; Creches por quê? Creches para quem? Creches como? Creches a qual custo?

Na cidade de São Vicente, o custo da implementação das unidades escolares que atenderam as creches foi barateado em comparação aos demais municípios. Segundo o então prefeito, Márcio França, a movimentação passou pela estratégia de unir a prefeitura às ONG's engajadas no trabalho educativo com a faixa etária de 0 a 6 anos. Assim, o gasto inicial consistiu nos aluguéis dos espaços e repasse de verbas para manter os atendimentos viáveis à população.

Não houve construções, obras, reformas de início, apenas a adaptação da iniciativa social para integração com a Prefeitura. Fato que leva a indagação acerca da seleção destas ONG's. Primeiramente, a articulação política com a finalidade de angariar uma situação monetária viável consistiu na relação da Prefeitura, da Secretaria de Educação e das conselheiras do Fundo Social de Solidariedade; as quais atuaram em conjunto com a Companhia de Desenvolvimento de São Vicente (Codesavi), dos vereadores, de comerciantes e empresários na busca por imóveis de valores baixos.

Esse desdobramento inicial sinaliza que as ONG's, em sua maioria, surgiram em decorrência da mobilização política da Prefeitura, não por iniciativa social em desenvolvimento. Tal fato registra que o nascimento destas instituições culmina com o aluguel das instalações. Sendo assim, as contas públicas do município mantiveram-se distantes dos encargos trabalhistas, por se tratar de um vínculo com ONG's valendo-se do repasse de verbas menores do que a construção e implantação de creches municipais.

Reforça-se a análise da interação entre o setor público e privado ao longo do processo, visto que as iniciativas privadas orientam suas ações no lucro, levando a questionamentos como: Qual o impacto das creches e o interesse que motivou o apoio do setor privado?

Os caminhos da narrativa e os textos documentais demonstram que assumir uma posição de destaque nos índices internacionais acarreta desenvolvimento significativo aos municípios. Na cidade de São Vicente, foi constatado pela UNICEF um aumento significativo no índice de desenvolvimento infantil (IDI). Ações positivas para sociedade como: a porcentagem de

crianças matriculadas na pré-escola, vacinação, consultas pré-natais; protagonizam os quesitos que medem o IDI.

É inegável a popularidade política trazida por iniciativas como o amplo debate em torno da primeira infância, sobretudo por projetarem o município de São Vicente no cenário global. Contudo, a necessidade da sociedade em atendimentos de saúde e educação saltaram numerosamente apenas em comparação com a própria cidade, visto que, registram-se valores como: crianças matriculadas em pré-escola com crescimento de 47,83% para 56%.

A promoção da cidade de São Vicente no panorama geral interessou, grandemente, aos empresários, os quais "apadrinharam" as creches investigadas neste estudo. A união efetiva do setor público e privado será apontada e denunciada nestas linhas, posto que os interesses de ambos representam uma aliança com amplitude além do bem das crianças de 0 a 6 anos.

É possível constatar uma incongruência do ponto de vista da responsabilidade pública, pois, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB em 1996, Art. 4 diz: "o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de [...] IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade". A parceria entre o público e o privado aliena um dever do estado perante a sociedade e reforça as questões em torno dos ganhos e contratos, não explícitos, realizados para elevação dos dados do município de São Vicente.

Para o crescimento econômico e mão de obra, as mães precisam confiar suas crianças pequenas aos cuidados de terceiros, que diante das dificuldades apresentadas, por vezes tornava-se impossível. Inserir crianças de 0 a 6 anos no sistema de ensino, representava inserir as mães destas (até mesmo as avós) na economia do município.

O investimento realizado nas creches comunitárias, de acordo com prefeito da época, consistiu na quantia de R\$3.000,00 mensais por creche. Mostra-se válido ressaltar que este estudo identificou uma inconsistência nos dados investigados; de fato, afirma-se, na mídia e na biografia de Márcio França, escrita por Clóvis Vasconcellos<sup>10</sup>, que a cidade de São Vicente inaugurou 66 creches para sua população. Todavia, os dados inseridos na extração da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Secretaria Escolar Digital, especificamente, do Relatório total de alunos por escola contabilizam 34 instituições, até o ano de 2004. Tem-se, assim, um conflito de dados. Cabe ressaltar aqui que, para investigar os aspectos relacionados ao substancial aumento do número de creches e a divergência encontrada nos números presentes

---

<sup>10</sup> Clóvis Rodolpho Carvalho de Vasconcellos, jornalista formado pela UNISANTOS. Atuou durante 20 anos no jornal diário A Tribuna de Santos, como repórter, editor e secretário.

na documentação consultada, serão necessárias outras pesquisas para uma reflexão mais aprofundada do assunto.

Para exemplificar umas das divergências, conforme o relatório mencionado, há creches como a "Vovó Lenice" que apresenta o total de zero alunos matriculados em 2000, 2001, 2002 e 2003; apenas registrando alunos no ano de 2004.

Ao retornar à LDB de 1996, no Art. 13 declara-se: "os docentes incumbir-se-ão de: [...] III participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; IV elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta". Na cidade de São Vicente, houve uma aplicação diferente das presentes nas diretrizes no que tange à figura do docente no trabalho pedagógico.

A organização do quadro de funcionários sem a presença dos docentes foi possível pelo vínculo com a sociedade civil e com as instituições. A prefeitura anunciou a falta de envolvimento com os aspectos trabalhistas, encarregada apenas dos repasses para manter a infraestrutura das unidades. Dessa forma, há o desvio das obrigações para com o piso salarial de professores, especificamente, o profissional do magistério da educação da rede municipal.

O profissional que atuou no município de São Vicente durante a implementação das creches era considerado auxiliar. O requisito da LDB implicava na presença de docentes formados por universidades ou cursos de magistérios, a fim de elaborar as propostas pedagógicas, bem como as cumprir. A solução registrada pela Prefeitura foi desenvolver projetos pedagógicos por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do município, valendo-se de um material disponibilizado às unidades.

O conteúdo dos projetos pedagógicos foi estabelecido por determinação da Prefeitura de forma que as unidades não possuíam autonomia no desenvolvimento e aplicação de conteúdos didáticos e pedagógicos. Entretanto, a falta de formação por parte dos profissionais que encontravam-se envolvidos com as tarefas das creches impactava na prática desenvolvida nas instituições.

Outro aspecto que ganha destaque ao analisar a questão pedagógica reside nas creches conveniadas desconhecerem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, pois quando fazem menção a elas em seus projetos pedagógicos, não a seguem plenamente ou não mencionam. Tais apontamentos têm suas raízes no problema referente à mão de obra contratada, posto que apenas 8% das 579 auxiliares encontravam-se habilitadas. As auxiliares não foram devidamente caracterizadas como funcionárias municipais, mas como "voluntárias com ajuda de custo".

A precarização da formação destes profissionais fomenta a discussão levantada neste capítulo acerca da questão das creches para quê?. Sem a qualificação adequada o termo cuidadoras foi facilmente difundido, gerando impactos nas noções de qualidade dos serviços e trabalho pedagógico prestados pelas unidades. Os questionamentos sobre o surgimento e as reais motivações da abertura das creches compõem contornos distintos à real preocupação com a primeira infância e com as famílias; o como fazer é uma seleção do poder público que, por intermédio da análise da documentação, é contrária à preocupação pedagógica.

O orçamento destinado às creches conduz à percepção de que a implantação das unidades mostra-se numerosa e atraente aos feitos. É perceptível, entretanto, que a dignidade das instalações e o investimento efetivo nas profissionais, bem como em suas formações continuadas convergem aos apontamentos econômicos e à conveniência da união público-privado, revelando a inconsistência de dados divulgados.

Conforme exposto, as etapas da implantação e permanência das creches ao longo dos anos de 1997 a 2004, constituem uma soma de eventos e estratégias. Até o momento da presente análise, as preocupações municipais concentraram-se em abrir mais unidades de creches com orçamento baixo e eliminar as responsabilidades com vínculos de trabalho.

Seria de grande valia estabelecer diálogo com as creches para averiguar mais profundamente a relação estabelecida entre prefeituras e colaboradores, do ponto de vista das unidades. Entretanto, em virtude da pandemia motivada pela COVID-19 e a demanda de isolamento social, as creches encontram-se fechadas e o acesso aos sujeitos tornou esse desejo inviável.

A pesquisa em história investiga os passos que a política realizou, cada passo pode ser analisado e investigado para compreender os percursos escolhidos e denunciar incoerências entre as falas, os projetos e a prática efetiva da implementação. Os dados apresentados na análise do trabalho docente, (inexistente) nas unidades, ganham corpo mediante relatórios de supervisores de ensino que acompanhavam as creches neste período, como é possível conferir nas linhas que seguem:

Os procedimentos repassados pela Secretaria de Educação do Município já tratavam as auxiliares de creche de forma equivocada, considerando-as professoras (por exemplo, a Secretaria enviava material com atividades mimeografadas para serem aplicadas às crianças a partir de dois anos de idade, com tarefas estipulando prazos, horário e forma de avaliação). Portanto, nesse contexto das creches conveniadas, como seria possível trabalhar práticas educacionais de formação tão importantes, se as auxiliares que ali estavam, embora executassem as “tarefas de docente para as crianças”,

não possuíam fundamentos teóricos para compreender o desenvolvimento motor e cognitivo dessas mesmas crianças? (Uma supervisora de ensino)<sup>11</sup>

No relatório, é efetuada a afirmação categórica das implicações da falta de profissionais devidamente formados para exercer a profissão docente. Assim, seu registro confirma a inviabilidade de uma práxis no trabalho pedagógico, visto que a reflexão das ações é realizada à luz das diretrizes balizadoras da educação.

Outra consequência da falta de investimento necessário para se obter possibilidade de um trabalho pedagógico com qualidade, do ponto de vista trabalhista, é que o emprego das voluntárias, auxiliares de creche, no município de São Vicente só surgiu em 2003 (Vide os aditamentos contratuais da Parceria entre Prefeitura Municipal de São Vicente e as creches conveniadas).

A Lei nº 1300-A altera a redação no que tange a admissão de professores, estabelecendo que só poderiam ser efetivados docentes habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço. Nos registros investigados, a capacitação dos profissionais, especificamente com enfoque pedagógico, está distribuída entre as ONG's e o Fundo Social da cidade de São Vicente. Dessa maneira, a responsabilidade pela formação não assume definições e cronogramas específicos.

O termo presente na Lei nº 1300-A é treinamento em serviço, a concepção de treino no que diz respeito à educação permite constatar uma perspectiva bancária e de formatação do trabalho docente. Isto é, a partir do emprego desta expressão é possível concluir que a tarefa do professor é técnica, mecânica e reprodutiva; divergindo amplamente das teorias acerca do desenvolvimento e individualidade dos seres, especificamente das crianças entre 0 a 6 anos.

Em consonância com as sinalizações realizadas, destaca-se o documento Regulamento Interno dos Voluntários. Este pode ser conferido nos anexos desta pesquisa e pode-se verificar as obrigações e proibições que determinam regras para vestimenta, conduta e restrições rigorosas. O regulamento para os voluntários assemelha-se ao de funcionários em instituições, contudo, o que se pode inferir reside na incoerência entre as exigências e proibições vinculadas a trabalhadoras de carteira assinada e a natureza voluntária do vínculo.

As implicações das relações estabelecidas com as voluntárias, também chamadas de cuidadoras, perpassam os fatores econômicos e de desvalorização do ser professora. O autor

---

<sup>11</sup> Diante da exposição, informa-se que a identidade da profissional que realizou a supervisão será mantida oculta para preservar anonimato.

Paulo Freire intitula uma de suas obras mais conceituadas como "Professora, sim; Tia, não" alicerçado na luta justa por condições de trabalho e valorização profissional:

É preciso gritar alto que, ao lado de sua atuação no sindicato, a formação científica das professoras, iluminada por sua clareza política, sua capacidade, seu gosto de saber mais, sua curiosidade sempre desperta são dos melhores instrumentos políticos na defesa de seus direitos. (FREIRE, 2006, p. 35)

Os termos "tia" (restabelecendo ligação com o título da obra de Freire) ou "cuidadora" deslegitimam a luta por condições justas de trabalho, reivindicações salariais e debates científicos pertinentes à educação. Freire referia-se à forma de chamar as docentes, contudo, no município de São Vicente é ultrapassada a noção de tratamento e imbrica contratualmente na utilização de um termo inadequado, o qual acentua as marcas da desvalorização das profissionais da Educação.

Os decretos que podem ser consultados nos anexos desta investigação, registram no tempo e na história, o silenciamento, assim como o enfraquecimento do real sentido do que é ser professora de educação infantil. Entende-se o termo silenciamento como a ausência de espaço para voz das profissionais, bem como autonomia e formação para exercer a profissão. Acerca do enfraquecimento enfatiza-se as ditas nomenclaturas cuidadora e voluntária que não se encaixam como classes trabalhadoras; implicando no impedimento da luta por dignidade trabalhista.

A falta de investimento, incoerência entre exigências e direitos contratuais, formação insuficiente poderiam causar impactos significativos, de acordo com as fontes teóricas que embasam a análise feita dos materiais históricos considerados nesta pesquisa, cujos resultados são aqui apresentados. Nas "Normas Regulamentares das Creches Municipais"<sup>12</sup> datada de 15 de fevereiro de 2000, fica determinado pelo artigo 6º:

A Gestão Democrática tem por finalidade possibilitar à Creche maior grau de autonomia de forma a garantir o pluralismo de ideais e de concepções pedagógicas, assegurando padrão adequado de qualidade de ensino ministrado.

A Prefeitura prescreve práticas de gestão democrática em suas creches alegando possibilitar maior autonomia e pluralismo às instituições. As palavras empregadas valem-se de um conceito e estrutura amplamente difundido por valorizar os sujeitos do contexto escolar e permitir práticas e teorias pertinentes à realidade, isto é, o referido pluralismo. Não obstante,

---

<sup>12</sup> Conferir nos anexos.

para exercer a autonomia e explorar as concepções pedagógicas, as professoras necessitam de formação inicial e continuada, dentre outros fatores de grande importância.

Diante do exposto, o pluralismo de ideias e as concepções pedagógicas das voluntárias não poderiam assegurar um "padrão adequado de qualidade de ensino ministrado" nas creches da cidade de São Vicente. Sendo assim, projetos e atividades eram submetidos às unidades pela própria Prefeitura. Um exemplo desta situação é o Projeto Semeando, apresentado no capítulo anterior da presente dissertação, no qual, há todo o plano de desenvolvimento, objetivos e sequência didática a ser aplicado pelas voluntárias.

Outro ponto de inconsistência do artigo 6º das Normas Regulamentares das Creches Municipais encontra-se na autonomia de estabelecimento da rotina das unidades. É possível verificar ao final deste estudo, especificamente nos anexos, a disposição dos horários e dias da semana preenchidos com as tarefas que foram realizadas pelos profissionais das creches.

Atividades prontas interferem nas possibilidades democráticas de atuação nas creches. O estabelecimento de como fazer cerceia a liberdade e adequação à realidade de cada unidade escolar. O aspecto conflitante em destaque constitui-se pela dissonância entre a documentação, a qual afirma uma gestão democrática e posiciona-se a favor da autonomia, e a efetiva aplicação desta, que se estabelece por meio de imposições.

Os dados apresentados foram analisados tendo em vista a defesa dos direitos das crianças a uma educação de qualidade, com profissionais teoricamente amparadas para as demandas do desenvolvimento destas crianças atendidas. No horizonte da análise, encontra-se, igualmente, o compromisso com a valorização docente, empenhada em anunciar as incongruências documentais e de discurso com as práticas exercidas no interior das unidades.

A aliança política da prefeitura com as ONG's e empresários da cidade de São Vicente constituiu, a partir da análise, um repasse das responsabilidades públicas à sociedade civil. Dessa forma, a premissa econômica provoca impactos negativos na qualidade do trabalho realizado. A educação, em razão da ausência de mão de obra qualificada e da inconsistência contratual, abre suas portas para crianças sem as devidas preocupações, revelando profundas incoerências entre documento e implementação.

## REFERÊNCIAS

ARIÉS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2019.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o Ofício de Historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Constituição (1988). **Estatuto da criança e do adolescente**: lei no. 8.069, de 13-07-1990. São Paulo: Cortez, 1990.

BRASIL. Constituição (1988). **Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Federal 9394/96, aprovada 23/12/1996, institui as diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.

BRASIL. Constituição (1988). **Plano Nacional de Educação**. Brasília. Ministério da Educação, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Câmara da Educação Básica**. Resolução nº022/98. Brasília, 1998.

CARMO, Nayane Ponte do. **Relatório Anual da Supervisão das Creches do Município de São Vicente**, 1998. No prelo

CARMO, Nayane Ponte do. **Relatório Anual da Supervisão das Creches do Município de São Vicente**, 1999. No prelo

CARMO, Nayane Ponte do. **Relatório Anual da Supervisão das Creches do Município de São Vicente**, 2000. No prelo

CARMO, Nayane Ponte do. **Relatório Anual da Supervisão das Creches do Município de São Vicente**, 2001. No prelo

CARMO, Nayane Ponte do. **Relatório Anual da Supervisão das Creches do Município de São Vicente**, 2002. No prelo

CARMO, Nayane Ponte do. **Relatório Anual da Supervisão das Creches do Município de São Vicente**, 2003. No prelo

CRAIDY, Carmen Maria. **A política de educação infantil no contexto da política da infância no Brasil**. Anais I Simpósio de Educação Infantil. Brasília, MEC, 1994. p. 18-21.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de. **Educação pré-escolar e cultura: para uma pedagogia da educação infantil**. Campinas: Cortez, 2002.

FREIRE, Paulo. **Professora sim, tia não: cartas a quem gosta de ensinar**. 17. ed. São Paulo: Olho D' água. 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 63.ed. São Paulo: Paz e Terra. 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 71.ed. São Paulo: Paz e Terra. 2019.

FREITAS, Marcos Cezar, KUHLMANN JUNIOR, Moysés (orgs). **Os intelectuais na história da infância**. São Paulo: Cortez, 2002.

FUNDAÇÃO IBGE. Censo Demográfico 1991 – **Documentação do Questionário Básico do Universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 1997.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HADDAD, Lenira. **A Creche em busca de identidade**. São Paulo: Loyola, 1991.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **A pré-escola em São Paulo (1877 a 1940)**. São Paulo: Loyola, 1988.

KUHLMANN JUNIOR, Moysés. **Histórias da educação infantil brasileira**. ANPED: **Revista Brasileira de Educação**. n. 14, mai-ago/2000.

KUHLMANN JUNIOR, Moysés. **Infância e Educação Infantil - uma abordagem histórica**. 7.ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

KRAMER, Sonia. **A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce**. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.

KRAMER, Sonia. **Infância e produção cultural**. Campinas:Papirus, 1999.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas:Ed. Unicamp, 1990.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao\\_ceb\\_0199.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_ceb_0199.pdf)  
Acesso em: 12/06/2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **FUNDEF**. Disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Fundebef/manual2%5B1%5D.pdf> Acesso em:  
12/06/2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **LDB**. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) Acesso em: 12/06/2020.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo:Cortez, 2011.

ROSEMBERG, Fúlvia.; GOLDENSTEIN, Marlene.; GROSBaum, Marta Wolak; PINTO, Regina Pahim; CAVASIN, Sylvia. **O que se deve saber sobre creches**. São Paulo:Fundação Carlos Chagas, 1982/1984.

ROSEMBERG, Fúlvia. **A expansão da educação infantil e os processos de exclusão**. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.107, p.7-40, jul.1999.

SÃO VICENTE, Prefeitura Municipal de. **Lei Orgânica**. Disponível em: [https://www.saovicente.sp.gov.br/publico/noticia\\_assunto\\_lista.php?cod\\_menu=175](https://www.saovicente.sp.gov.br/publico/noticia_assunto_lista.php?cod_menu=175) Acesso em: 10/09/2020.

SÃO VICENTE, Prefeitura Municipal de. **A história de São Vicente**. Disponível em: [https://www.saovicente.sp.gov.br/publico/noticia\\_assunto.php?cod\\_menu=49](https://www.saovicente.sp.gov.br/publico/noticia_assunto.php?cod_menu=49) Acesso em: 10/09/2020.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22.ed. São Paulo:Cortez, 2002.

TEIXEIRA, Anísio. **A educação não é privilégio**. São Paulo:Editora Nacional, 1977.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo:Brasiliense, 1999.

THOMPSON, Edward Palmer. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. In: NEGRO, A.L., SILVA, S. (Orgs.). Campinas:Editora da UNICAMP, 2001.

VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo *et al.* **A pesquisa em história**. 4.ed. São Paulo: Ática, 2002.

## APÊNDICE

### SOBRE A AUTORA

#### Trajetória pessoal e profissional: A Escolha do Tema

O instante de se consolidar na escolha profissional é gerador de muitas angústias e incertezas. É comum que esse processo seja cercado de muitas dúvidas sobre se, no futuro, determinada escolha vai proporcionar a tão almejada realização pessoal e profissional ou não, e pode tanto solidificar sua decisão como fazer com que você a descarte de vez.

Sendo assim, defino minha formação como uma espécie de metamorfose, pois como adolescente, escolhi Ensino Médio com Processamento de Dados, realizado no final da década de 90. Já o Ensino Superior foi em Comunicação Social e Arte com ênfase em Relações Públicas, com formação final em 2003. Mas, antes de ingressar nesse curso, neguei durante alguns anos o meu verdadeiro caminho: a docência.

Ao fazer tal escolha percebi, após certo tempo, que a escolha inicial não possibilitava a verdadeira realização profissional, porque não me enxergava nas práticas nem na atuação daquele segmento. Somente após escolher o curso de Letras, com mais segurança e confiança da minha futura profissão é que encontrei um curso de graduação mais condizente com minhas convicções e preferências, a ponto de propor atividades que realmente iriam me orientar e despertar a vontade de prosseguir com o meu real propósito de vida.

Em janeiro de 2004, durante uma conversa com uma determinada professora de Ciências, ela me disse que sujeitos com formação em Comunicação Social e Artes poderiam atuar como professor de Língua Portuguesa na Secretaria da Educação no Estado de São Paulo. Refleti sobre essa informação e escolhi inscrever-me como professora eventual na Escola Estadual Doutor Paulo Filgueiras Júnior, onde lecionei de 2004 até 2012, escola esta que estudei nos dois primeiros anos primários. Por essa razão decidi ingressar no curso de Letras e realizá-lo pontualmente aos quatro anos. Gostaria de ressaltar que, nesta escola, encontrei total apoio para lecionar, mesmo sendo uma jovem formada na área de Comunicação. Logo, a coordenadora da escola inseriu-me em capacitações e cursos organizados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

A experiência como professora sem a formação em licenciatura, evidenciou a necessidade de aprofundar os conhecimentos específicos à educação. Dessa forma, levou-me a decisão de ingressar no curso de Letras, com o objetivo de buscar tornar-se docente.

Essa mudança da minha formação transcorreu com a divisão entre duas instituições de ensino. O meu primeiro ano da graduação em Letras foi realizado na UNISANTOS, no ano de 2006, mas em função de problemas particulares solicitei transferência para a UNIMONTE, na

qual realizei minha formação com uma bolsa de estudos. E, em concomitante com o último ano da graduação em Letras em 2009, cursava uma Pós Graduação *Latu Sensu* em Língua Portuguesa com carga horária de 420h na própria UNIMONTE.

Sim, realizei esta loucura no último ano de Letras e mais uma Pós Graduação *Latu Sensu*. Este momento incentivou-me a mergulhar no mundo da leitura para as crianças de escolas públicas. Já na segunda Pós Graduação *Latu Sensu* em Gestão Escolar, consegui esclarecer muitas interrogações sobre legislação e a gestão de uma escola.

Iniciei na ETEC Aristóteles Ferreira em 2008, como Professora de Marketing. Neste momento revejo o quanto foi importante a minha formação em Comunicação Social e Artes com ênfase em Relações Públicas. Desde o início sempre me mostrei engajada com a educação, buscando novas metodologias de ensino, inovando em minhas aulas, atraindo, dessa forma, a atenção dos alunos para a disciplina que ministrava.

Fui Coordenadora do Ensino Médio e do Programa Vence na unidade com início em 2010 até 2013, agindo junto aos alunos e à direção da escola. Além de atuar como professora de Língua Portuguesa e Literatura no Ensino Médio, ministrei aulas de Inglês Instrumental e Linguagem, Trabalho e Tecnologia nos cursos técnicos da Unidade e, também, Marketing, em função da minha primeira graduação, Relações Públicas.

Na ETEC Dona Escolástica Rosa, atuei como Orientadora Educacional de 2013 até o início de 2017 e, também, como Coordenadora de Curso (Ensino Médio) de 2017 até 2018, mostrando sempre o mesmo profissionalismo com o qual me dedicava à sala de aula.

Atualmente, ministro aulas de Língua Portuguesa e Literatura na ETEC Aristóteles Ferreira e voltei a coordenar as turmas do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado ao Técnico em 2020. Desde 2015 até os dias de hoje, paralelamente com o meu trabalho em Escola Pública, leciono no Colégio COC Novo Mundo, uma escola privada em que o grupo de gestores me incentiva, motiva e instiga a conhecer ferramentas atuais.

Como professora, empenho-me no compromisso de estimular o pensamento crítico e despertar meus estudantes a pensarem os múltiplos aspectos existentes dentro do campo das Linguagens e suas implicações sociais, políticas e históricas. Diversas narrativas já foram inspiradas por meio de minhas aulas e é perceptível como não me canso de buscar atualizações e querer oferecer o melhor para cada um daqueles alunos que a mim são confiados.

A união de tantas características afirmativas como docente é refletida em minha prática como coordenadora do Ensino Médio na ETEC Aristóteles Ferreira. Dessa forma é notório perceber como há um constante exercício de querer oferecer oficinas, palestras e capacitações

para o corpo docente, a fim de que meus pares também fiquem inspirados a sempre se doarem e obterem melhores práticas.

A noção de formação para um profissional, seja ele da educação ou não, a meu ver, não está apenas associada à ideia de formação acadêmica ou profissional, com o objetivo de aumentar e adequar o conhecimento e as habilidades dos indivíduos ao longo da vida. Além disso, também está ligada à ideia de formar pessoas em termos de ética, conhecimento político, social, comportamental, entre muitos outros, para que elas tenham uma visão ampla de mundo, preocupando-se com as problemáticas que envolvem a construção de uma sociedade democrática cada vez melhor e mais eficiente.

Pode-se dizer que está intimamente relacionada com a educação como processo de socialização de indivíduos. Ao receber educação, a pessoa assimila e adquire conhecimentos. A educação também envolve uma sensibilização cultural e de comportamento, em que as novas gerações adquirem as formas de se estar na vida das gerações anteriores.

A minha narrativa ainda não acabou: me candidatei a uma vaga para o Mestrado em Educação na UNISANTOS – Universidade Católica de Santos, a intenção do meu projeto era demonstrar, identificar e analisar a iniciação científica no Ensino Médio.

Todo processo seletivo discente me levou para caminhos que jamais pensei em navegar, ou seja, a linha de Instituições Educacionais, História, Política e Processos de Gestão. Após o primeiro encontro com o meu orientador, professor Doutor Moysés Kuhlmann foi me proposto a troca de temática do projeto. Vale salientar que, passei por um processo de troca de orientador por opção da instituição, mesmo assim não desisti do propósito que me trouxe ao curso. Hoje o meu orientador é o professor doutor Luiz Carlos Barreira que acolheu o meu projeto com muito carinho, dedicação e respeito. Assim, optei por pesquisar, analisar e compreender os meandros envolvidos no ensino para crianças.

Caminhei para esta pesquisa enquanto meu filho encontrava-se com poucos anos de vida, dessa forma, conheci com profundidade as vivências das famílias que necessitam de instituições de ensino, especificamente creches, engajadas no desenvolvimento físico e pedagógico das crianças. A investigação teve seu valor realçado por trata-se da inserção destas instituições no município em que estudei durante a minha infância, assim como, residia no processo inicial da pesquisa, São Vicente - SP.

## ANEXOS

## ANEXO 1: Lei Convênios e Termos Aditivos



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

109

Lei N.º 477-A

*Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com entidades particulares assistenciais, de beneficência, culturais, educacionais, associações de classe e sociedades de melhoramentos, visando à prestação de serviços à coletividade.  
Proc. n.º 6671/97*

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênios e Termos Aditivos com entidades particulares assistenciais, de beneficência, culturais, educacionais, clubes de servir, associações de classe, sociedades de melhoramentos e centros comunitários com personalidade jurídica e em funcionamento no Município, objetivando colaborar com a prestação dos serviços oferecidos à coletividade.

**Parágrafo único** - Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio anexa.

**Art. 2º** - A colaboração da Prefeitura será efetivada nos limites das dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de maio de 1997.

MÁRCIO FRANÇA  
Prefeito Municipal

registro do Títulos e L. atos  
e Pessoa Jurídica  
Comarca de São Vicente

## ANEXO 2: Convênio Prefeitura e Clube de Mães e Amigos do Jôquei Clube (pg:1)



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade*

### CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E CLUBE DE MÃES E AMIGOS DO JÓQUEI CLUBE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-0004504-00-5

Pelo presente instrumento de Convênio, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, inscrita no CGC/MF sob o n.º 46.177.523/0001-09, com sede na Rua Frei Gaspar, n.º 384, neste ato representada pelo seu Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, ENG.º NÍZIO CABRAL, na forma da Lei Orgânica do Município, art. 9.º, inciso XIV, devidamente autorizado por Lei Municipal n.º 477-A, de 22 de maio de 1.997, alterada pela Lei Municipal n.º 709-A, de 19 de abril de 1.999, doravante designada apenas PREFEITURA, e de outro lado o CLUBE DE MÃES E AMIGOS DO JÓQUEI CLUBE, entidade constituída na forma de seus Estatutos Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 260.466.298-10, com sede provisória na Rua Tece de Bagby, n.º 433, Jôquei Clube, em São Vicente/SP, neste ato representada por sua Presidente Sra. SOLANGE MARIA DA SILVA BATISTA, portadora da CI-RG n.º 18.185.481-8, inscrita no CGC/MF sob o n.º 260.466.298-10, doravante denominada apenas ENTIDADE têm entre si o seguinte que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto propiciar a instalação e manutenção da Creche Municipal "Maria Eunicéia dos Santos", localizada na Rua Roberto Kook, n.º 488, Jôquei Clube, neste Município, e que deverá atender aproximadamente 50 (cinquenta) crianças carentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:** A ENTIDADE caberá a administração, manutenção e funcionamento da creche, inclusive quanto ao preparo de merendas a serem servidas às crianças, bem como a contratação de auxiliares necessários a realização dos serviços, todos residentes naquele bairro.

## ANEXO 2: Convênio - Prefeitura e Clube de Mães e Amigos do Jóquei Clube (pg:2)

*Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Brasileira  
Célula Mater da Nacionalidade*

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA: À Prefeitura caberá destinar a ENTIDADE, a importância mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS: A Prefeitura através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Cidadania e Ação Social e a ENTIDADE estabelecerão, em conjunto, as medidas necessárias para realização dos objetivos do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA: O atendimento prestado à população, por força deste Convênio, será totalmente gratuito.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo período a contar de 18 de agosto até 31 de dezembro de 2.000, podendo ser denunciado a qualquer tempo, a critério dos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mediante assinatura de Termo Aditivo, o Convênio poderá ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: O presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita com antecedência de 06 (seis) meses, salvo no caso de seu descumprimento, quando a rescisão será imediata.

CLÁUSULA OITAVA: As despesas relativas ao presente Convênio, por parte da Prefeitura, correrão por conta da dotação orçamentária n.º 2090.08.41.190.2.120.3132, do orçamento vigente.

## ANEXO 2: Convênio - Prefeitura e Clube de Mães e Amigos do Jockey Clube (pg:3)



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

CLÁUSULA NONA: As ações eventualmente decorrentes do presente Convênio serão processadas no Foro de São Vicente, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por assim terem estabelecido, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de agosto de 2.000.

ENG. NIZIO CABRAL  
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO  
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

SOLANGE MARIA DA SILVA BATISTA  
PRESIDENTE DO CLUBE DE MÃES E AMIGOS DO JÓQUEI CLUBE

Testemunhas:

a)

b)

convênio doc/ psp/01 sejuv

## ANEXO 3: Normas Regulamentares das Creches Municipais (pg:1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



# Normas Regulamentares das Creches Municipais

## ANEXO 3: Normas Regulamentares das Creches Municipais (pg:2)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA CELULA MATER DA NACIONALIDADE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 		
NORMAS REGULAMENTADORAS DAS CRECHES MUNICIPAIS		
ÍNDICE		
TÍTULO I -	Das Disposições Preliminares	pág. 2
Capítulo I	Da Caracterização	pág. 2
Capítulo II	Dos Objetivos do Atendimento Integrado	pág. 2
Capítulo III	Da Organização e Funcionamento da Creche	pág. 2
TÍTULO II -	Da Gestão Democrática	pág. 2
Capítulo I	Dos Princípios	pág. 2
Capítulo II	Da Instituição	pág. 3
Capítulo III	Das Normas de Gestão e Convivência	pág. 3
	Seção I - Dos Direitos e Deveres da Direção e Voluntários	pág. 3
	Seção II - Dos Direitos e Deveres das Crianças e seus Responsáveis	pág. 4
Capítulo IV	Do Plano de Gestão da Creche	pág. 4
TÍTULO III -	Do Processo de Avaliação	pág. 5
Capítulo I	Dos Princípios	pág. 5
TÍTULO IV -	Da Organização e Desenvolvimento do Ensino	pág. 5
Capítulo I	Da Caracterização e Níveis	pág. 5
Capítulo II	Dos Currículos	pág. 6
TÍTULO V -	Da Organização Técnico-Administrativa	pág. 6
Capítulo I	Da Caracterização	pág. 6
Capítulo II	Do Núcleo de Direção	pág. 6
Capítulo III	Do Núcleo Técnico-Pedagógico	pág. 7
Capítulo IV	Do Núcleo Administrativo	pág. 7
Capítulo V	Do Núcleo Operacional	pág. 8
Capítulo VI	Do Corpo de Docente e as Auxiliares	pág. 8
Capítulo VII	Do Corpo Discente	pág. 8
TÍTULO VI -	Da Organização da Creche Municipal	pág. 8
Capítulo I	Da Caracterização	pág. 8
Capítulo II	Das Formas de Ingresso	pág. 9
Capítulo III	Da Frequência	pág. 9
Capítulo IV	Da Promoção	pág. 9
Capítulo V	Da Expedição de Documentos de Vida Escolar	pág. 9
TÍTULO VII -	Das Disposições Gerais	pág. 9

## ANEXO 3: Normas Regulamentares das Creches Municipais (pg:3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Capítulo I**  
**Da Caracterização**

**Artigo 1º** - A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes, do Ministério da Fazenda, sob o n.º 46.177.523/0001-9, localizada à Rua Frei Gaspar, 384, Centro, CEP 11310-900, Fone: 560-1300, possui um órgão de administração interna, denominado Secretaria de Educação, a quem cabe executar e supervisionar as atividades educacionais do Município ( Lei Municipal N.º 1979 de 29/09/84 ), visando o cumprimento da Legislação de Ensino e atendimento às solicitações feitas pelos órgãos estadual e federal.

**Artigo 2º** - As Creches mantidas pelo poder público municipal em parceria com entidades filantrópicas e administradas pela Secretaria de Educação do Município de São Vicente, com base nos dispositivos constitucionais vigentes, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente, respeitadas as normas regimentais básicas, reger-se-ão pelas seguintes Normas Regulamentadoras.

**Capítulo II**  
**Dos Objetivos do Atendimento Integral**

**Artigo 3º** - A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos e onze meses de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade .

**Artigo 4º** - A Educação Infantil será oferecida em creches ou entidades equivalentes e em Escola de Educação Infantil.

**Capítulo III**  
**Da organização e funcionamento da Creche**

**Artigo 5º** - A Creche deverá estar organizada para atender às necessidades socio-educacionais e da aprendizagem e assistência a crianças em prédios e salas com mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógico adequados às diferentes faixas etárias.

**Parágrafo Único** - A Creche funcionará no período diurno, compreendido entre 7:00 e 18:00 horas, ininterruptamente.

**TÍTULO II**  
**DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**Capítulo I**  
**Dos princípios**

**Artigo 6º** - A Gestão Democrática tem por finalidade possibilitar à Creche maior grau de autonomia de forma a garantir o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, assegurando padrão adequado de qualidade do ensino ministrado.

## ANEXO 3: Normas Regulamentares das Creches Municipais (pg:4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Artigo 7º** - O processo de construção da Gestão Democrática na Creche será fortalecido por meio de medidas e ações dos órgãos centrais e locais responsáveis pela supervisão de trabalho e ensino, mantidos os princípios de coerência, equidade e co-responsabilidade da comunidade escolar e da entidade à qual é conveniada, na organização e prestação dos serviços educacionais.

**Artigo 8º** - Para melhor consecução de sua finalidade, a Gestão Democrática na Creche far-se-á mediante a:

- I - participação dos profissionais da Creche na elaboração da proposta pedagógica e atendimento assistencial;
- II - participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar - dirigente municipal e comunitária, auxiliares da creche, pais e voluntários - nos processos consultivos e decisórios, através de reuniões periódicas com pais e demais funcionários;
- III - autonomia da gestão administrativa e financeira, respeitadas as diretrizes e normas vigentes;
- IV - a gestão pedagógica de responsabilidade da Secretaria de Educação, contará com a participação dos membros da unidade;
- V - transparência nos procedimentos pedagógicos administrativos e financeiros;
- VI - valorização da creche enquanto espaço privilegiado de execução do processo educacional assistencial.

**Artigo 9º** - A autonomia da Creche, em seus aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos, entendidos como mecanismos de fortalecimento da gestão a serviço da comunidade, será assegurada mediante a:

- I - administração dos recursos financeiros através da elaboração, execução e avaliação do respectivo plano de aplicação, devidamente aprovado, obedecida a legislação específica para gastos e prestações de contas de recursos públicos e privados.

#### Capítulo II Da Instituição

**Artigo 10** - A instituição terá a função de aprimorar o processo de construção de autonomia da creche e as relações de convivência interna e externa.

#### Capítulo III Das Normas de Gestão e Convivência

**Artigo 11** - As relações profissionais e inter-pessoais nas creches, fundamentadas na relação Direitos-Deveres, pautar-se-ão pelos princípios da responsabilidade, solidariedade, tolerância, ética, pluralidade cultural, autonomia e gestão democrática.

#### Seção I Dos Direitos e Deveres da Direção e Voluntários

**Artigo 12** - Além dos direitos decorrentes da legislação específica, são assegurados:

- I - o direito à realização humana e profissional;
- II - o direito ao respeito e a condições condignas de trabalho;
- III - o direito de recurso à autoridade superior.

## ANEXO 3: Normas Regulamentares das Creches Municipais (pg:5)


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
 CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
 CELLULA MÁTER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO


**Artigo 13** - Aos dirigentes, docentes e voluntários caberão, por outro lado, além do que for previsto na legislação:

- I - assumir integralmente as responsabilidades e deveres decorrentes de seus cargos e de suas funções;
- II - cumprir seu horário de trabalho, reuniões e período de permanência na Creche;
- III - manter com seus colegas um espírito de colaboração e amizade.

**Artigo 14** - Aos dirigentes, docentes e voluntários, quando incorrerem em desrespeito, negligência ou revelarem incompetência ou incompatibilidade com a função que exercem, caberão as medidas disciplinares.

**Seção II**  
Dos Direitos e Deveres das Crianças e seus Responsáveis

**Artigo 15** - Os pais ou responsáveis pelas crianças, como participantes do processo educativo, têm direito à informação sobre sua vida escolar, bem como o direito de apresentar sugestões e críticas quanto ao processo educativo, principalmente através das Reuniões de Pais.

**Artigo 16** - As crianças além do previsto na legislação, têm direito a:

- I - formação educacional adequada e em conformidade com o planejamento anual;
- II - respeito de sua pessoa por parte de toda comunidade escolar;
- III - convivência sadia com seus colegas;
- IV - comunicação harmoniosa com seus educadores.

**Artigo 17** - As crianças, além do que dispõe a legislação, tem o dever de:

- I - participar conscientemente de sua própria educação, comparecendo a todas atividades educacionais assistenciais;
- II - integrar-se à comunidade escolar;
- III - convivência sadia com seus colegas;
- IV - respeitar seus educadores, colegas, voluntários, assim como seus valores morais e culturais;
- V - comparecer às atividades na unidade trajando o uniforme e portando material exigido;
- VI - respeitar o espaço físico e bens materiais a eles colocados a disposição.

**Artigo 18** - O não cumprimento das obrigações e a incidência em faltas disciplinares poderão acarretar aos responsáveis pela criança as sanções de advertência.

§ 1º - Todas as medidas disciplinares serão tomadas obedecendo-se ao disposto na legislação vigente e respeitando o direito a:

- I - ampla defesa;
- II - recurso aos órgãos superiores, quando for o caso;
- III - assistência dos pais ou responsáveis.

§ 2º - Toda medida disciplinar será comunicada aos pais ou responsáveis.

**Capítulo IV**  
Do Plano de Gestão da Creche

**Artigo 19** - O Plano de Gestão é o documento que traça o perfil da Creche, conferindo-lhe identidade própria, na medida em que contempla as intenções comuns de todos os envolvidos, norteia o gerenciamento das ações internas.

## ANEXO 3: Normas Regulamentares das Creches Municipais (pg:6)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



§ 1º - O Plano de Gestão terá duração quadrienal e contemplará no mínimo:

- I - identificação e caracterização da unidade, sua clientela, de seus recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos recursos disponíveis da comunidade local;
- II - objetivos da Creche;
- III - definição das metas a serem atingidas e das ações a serem desencadeadas;
- IV - planos de trabalho dos diferentes núcleos que compõem a organização técnico-administrativa da Creche;
- V - critérios para acompanhamento, controle e avaliação da execução do trabalho realizado pelos diferentes agentes do processo educacional.

§ 2º - Anualmente, serão incorporados ao Plano de Gestão os anexos com:

- I - agrupamento de alunos e sua distribuição por turnos;
- II - quadro curricular do curso;
- III - calendário escolar e demais eventos da creche;
- IV - horário de trabalho e escala de férias dos voluntários;
- V - projetos especiais;
- VI - plano de aplicação de recursos financeiros.

Artigo 20 - O Plano de Gestão, as Normas Regulamentadoras e o regulamento interno, constituem documentos da Creche, devendo serem mantidos à disposição da Secretaria da Educação.

### TÍTULO III DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

#### Capítulo I Dos princípios

Artigo 21 - A avaliação da Creche, no que concerne a sua estrutura, organização, funcionamento e impacto sobre a situação do ensino e da aprendizagem, constitui um dos elementos para reflexão e transformação da prática escolar e terá como princípio o aprimoramento da qualidade do ensino.

Artigo 22 - Na Creche Municipal a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento do aluno.

### TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### Capítulo I Da Caracterização e Níveis

Artigo 23 - A Creche ministra a Educação das crianças, de acordo com o currículo da sua proposta pedagógica.

Para crianças de quatro meses a seis anos, agrupadas em níveis de acordo com a faixa etária:

- Berçário - 4 meses a 3 anos, subentendendo-se:  
4 meses a 2 anos - berçário I  
2 anos a 3 anos - berçário II

## ANEXO 3: Normas Regulamentares das Creches Municipais (pg:7)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CÉLULA MÃE DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



- Nível I – 4 anos
- Nível II – 5 anos
- Nível III – 6 anos

**Capítulo II**  
**Dos Currículos**

**Artigo 24** - Nos termos da legislação vigente, os currículos elementos integrantes do Plano de Gestão, contam com uma Base Nacional Comum e uma parte diversificada.

**Parágrafo Único** - Os Componentes Curriculares e os temas transversais a serem trabalhados serão indicados na Proposta Pedagógica da Creche.

**TÍTULO V**  
**DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

**Capítulo I**  
**Da Caracterização**

**Artigo 25** - A organização técnico-administrativa da creche abrange:

- I – Núcleo de Direção;
- II – Núcleo Técnico-Pedagógico;
- III – Núcleo Administrativo;
- IV – Núcleo Operacional;
- V – Corpo Docente;
- VI – Corpo Discente;
- VII – Voluntariado.

**Parágrafo Único** - Os cargos e funções previstos para as creches, bem como as atribuições e competências, estão regulamentados em legislação específica.

**Capítulo II**  
**Do Núcleo de Direção**

**Artigo 26** - O Núcleo de Direção da Creche é o centro executivo do planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da Unidade.

**Parágrafo Único** - Integram o Núcleo de Direção o dirigente da Creche Municipal e o dirigente comunitário.

**Artigo 27** - A direção da Creche exercerá suas funções objetivando garantir:

- I – a elaboração e execução da proposta pedagógica;
- II – a administração do pessoal e dos recursos materiais e financeiros;
- III – o cumprimento dos dias letivos estabelecidos;
- IV – as informações aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças, bem como a execução da proposta pedagógica;
- V – comunicação ao Conselho Tutelar, via Secretaria de Educação, dos casos de maus tratos envolvendo crianças, assim como de casos de evasão.

**Artigo 28** - O dirigente municipal e comunitário exercerão as seguintes atividades:

## ANEXO 3: Normas Regulamentares das Creches Municipais (pg:8)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



- I - Responsabilizar-se pela compra e entrega dos uniformes dos voluntários e das crianças, bem como seu uso.
- II - Fazer reuniões periódicas com os voluntários e pais.
- III - Fazer atas das reuniões
- IV - Fazer o relatório SAS.
- V - Fazer relatório da merenda.
- VI - Fazer lista de material necessário para a Creche e encaminhar ao professor coordenador.
- VIII - Manter a ordem, organização e limpeza da Creche.
- IX - Manter as atividades ou projetos implantados como: Hora do Conto, Tênis, Momento Histórico, Prevenção Dentária, Projeto Oftalmológico e outros a serem criados.
- X - Participar dos eventos, quando convocadas.
- XI - Emitir relatórios de atividades.
- XII - Prestar contas dos recursos recebidos pela Creche.
- XIII - Entregar as contas de água e luz ao professor coordenador uma semana antes do vencimento.
- XIV - Comparecer à Secretaria de Educação sempre que for solicitada ou quando necessário.
- XV - Responsável pelas atividades Pedagógicas, dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela Secretaria de Educação.
- XVI - Só aplicar atividades quando autorizadas pela Secretaria de Educação.
- XVII - Pedir autorização antecipada para que sejam ministradas palestras.
- XVIII - Comunicar a Secretaria de Educação quando da visita de pessoal inerente à Creche, bem como de eventos promovidos pela entidade.
- XIX - Verificar se os pais ou responsáveis estão trabalhando periodicamente, facilitando o trabalho da Assistência Social e informando a Secretaria de Educação.
- XX - Comunicar a Secretaria de Educação qualquer saída da unidade por motivos pessoais.

**Artigo 29** - A dirigente municipal, comunitária ou presidente da entidade que não cumprirem as determinações da Secretaria de Educação através do Setor responsável receberão advertências verbais e escritas.

§ 1º A dirigente municipal que receber três advertências escritas será desligada da função.

§ 2º A parceria da Prefeitura com a Entidade poderá ser desfeita, se a dirigente comunitária ou o presidente da entidade receber três advertências escritas.

**Artigo 30** - Cabe ainda à Direção subsidiar os profissionais da Creche, no tocante às normas vigentes, e representar aos órgãos superiores da administração sempre que houver decisão em desacordo com a legislação.

### Capítulo III

#### Do Núcleo técnico-pedagógico

**Artigo 31** - O Núcleo Pedagógico terá a função de proporcionar apoio técnico aos dirigentes, aos docentes e às auxiliares, relativo a:

- I - elaboração, desenvolvimento do trabalho e atendimento assistencial;
- II - coordenação pedagógica;

**Parágrafo Único** - Integram o Núcleo técnico-pedagógico: o professor co-ordenador.

### Capítulo IV

#### Do Núcleo Administrativo

## ANEXO 3: Normas Regulamentares das Creches Municipais (pg:9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CÉLULA MATER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Artigo 32** - O Núcleo Administrativo terá a função de dar apoio ao processo educacional e assistencial auxiliando a relação nas atividades relativas a:

- I - documentação e escrituração da unidade e de pessoal;
- II - organização e atualização de arquivos;
- III - expedição, registro e controle de expedientes;

IV - registro e controle de bens patrimoniais, bem como de aquisição, conservação de materiais e de gêneros alimentícios.

**Parágrafo Único** - Integram o Núcleo Administrativo: a Dirigente Municipal e Comunitária.

#### Capítulo V Do Núcleo Operacional

**Artigo 33** - O Núcleo Operacional terá a função de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular, relativas às atividades de:

- I - zelar pela vigilância e atendimento de alunos;
- II - limpeza, manutenção e conservação da área interna e externa do prédio escolar;
- III - controle, manutenção e conservação de mobiliários, equipamentos e materiais didáticos-pedagógicos;

**Parágrafo Único** - integram o Núcleo Operacional o vigia, o servente, a merendeira e os voluntários.

#### Capítulo VI Do Corpo de Docente e das Auxiliares

**Artigo 34** - Os profissionais que integram esse corpo exercerão suas funções, incumbindo-se de:

- I - participar da proposta pedagógica da Creche;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho;
- III - zelar pela aprendizagem das crianças;
- IV - estabelecer estratégias de atendimento visando a melhor qualidade de vida das crianças;
- V - cumprir os dias, carga horária de efetivo trabalho na unidade, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da Creche com as famílias e com a comunidade;

#### Capítulo VII Do Corpo Discente

**Artigo 35** - Integram o Corpo Discente todas as crianças da Creche, a quem se garantirá o livre acesso às informações de seu interesse.

### TÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

#### Capítulo I Da Caracterização

**Artigo 36** - A organização da Creche visa garantir a regularidade da vida da criança, assim como o acesso, a permanência até 6 anos e 11 meses, baseado na Lei de Diretrizes e Bases art. 29 e 30.

## ANEXO 3: Normas Regulamentares das Creches Municipais (pg: 10)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Parágrafo Único** – As crianças que completarem 7 anos após 30 de junho, terão direito de permanecer vinculadas a creche até 30 de dezembro, quando então serão encaminhadas ao Ensino Fundamental.

### Capítulo II Das Formas de Ingresso

**Artigo 37** - A inscrição da criança será efetuada através do pai ou responsável, observadas as normas, as diretrizes para atendimento da demanda na unidade.

§ 1º Para a matrícula das crianças fazem-se necessários a apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento e cópia;
- II- Carteira de Vacinação e cópia;
- III- Comprovante de Residência;
- IV- Declaração de Trabalho dos pais ou responsáveis;
- V- Atestado de saúde da criança;
- VI- Duas fotos 3x4.

§ 2º No ato da inscrição, a Creche fornecerá cópia do regulamento interno da Unidade escolar.

### Capítulo III Da Frequência

**Artigo 38** – A Creche fará o controle sistemático da frequência das criança através do livro de presença.

§ 1º A criança com doenças infecto-contagiosas ou em tratamento médico não poderão frequentar a creche, até que haja liberação médica.

### Capítulo IV Da Promoção

**Artigo 39** - A Promoção será automática, nos termos da legislação vigente.

### Capítulo V Da Expedição de documento de vida escolar

**Artigo 40** - Cabe a Creche expedir certificados de conclusão de cursos, a título de incentivo.

## TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 41**- A Creche manterá à disposição dos professores, auxiliares, dos pais e interessados, cópia deste regulamento.

**Artigo 42**- O Fundo Social de Solidariedade fornecerá o primeiro conjunto completo de uniformes para todas as crianças.

**Artigo 43** - Os casos omissos e não previstos serão decididos pela Secretaria de Educação do Município de São Vicente, com homologação do Conselho Municipal de Educação de São Vicente

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade,  
em 15 de fevereiro de 2000.

## ANEXO 4: Regulamento interno da Creche. (pg: 1)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
 CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
 CÉLULA MATER DA NACIONALIDADE  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



REGULAMENTO INTERNO DOS VOLUNTÁRIOS

Art. 1º - O horário de entrada e saída dos voluntários, deverão ser rigorosamente observados e obedecidos.

Art. 2º - Saídas no horário de serviço, serão permitidas somente com atestado ou declaração de impossibilidade de comparecimento ao trabalho. Assuntos particulares deverão ser resolvidos com a dirigente da creche.

Art. 3º - Os voluntários deverão vestir-se de maneira apropriada ao trabalho, não usando shorts, minissaias, blusas curtas e decotadas, a fim de não comprometer a imagem da instituição.

Art. 4º - É obrigatório o uso de touca e avental pelas merendeiras e as voluntárias só o avental, dentro da unidade e nos eventos externos.

Art. 5º - Por ser higiênico e evitar machucar as crianças, é proibido as auxiliares de creches terem unhas compridas

Art. 6º - Ao vir trabalhar na creche, as voluntárias deverão estar ciente de que é preciso explorar ao máximo as crianças, com atividades pedagógicas direcionadas.

Art. 7º - Sendo a creche uma instituição que busca o desenvolvimento de um trabalho sócio-educativo, não se deve discutir, falar palavrões ou ter atitudes indecorosas, diante das crianças, dentro ou na porta da unidade

Art. 8º - Sendo a criança espelho do adulto, não se deve fumar na creche, colaborando dessa forma com a boa saúde de todos que freqüentam o local além de evitar acidentes.

Art. 9º - A auxiliar de creche deve se organizar para facilitar seu próprio trabalho, mantendo salas, banheiros e armários limpos e arrumados, responsabilizando-se para que não ocorram trocas de pertences das crianças.

Art. 10º - É, também, responsabilidade da auxiliar de creche os brinquedos e materiais oferecidos às crianças, evitando-se assim perdas e danos.

Art. 11º - Durante os horários de alimentação e atividades os responsáveis (auxiliares e/ou professores) deverão acompanhar sua turma, nunca os deixando sozinhos ou sem atividades.

Art. 12º - Fica expressamente proibida a entrada de qualquer voluntário na cozinha ou despensa (esta parte cabe à merendeira).

## ANEXO 4: Regulamento interno da Creche. (pg: 2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Art. 13º - É obrigatório os voluntários comparecerem à Secretaria de Educação e participarem das reuniões com pais, quando forem convocados.

Art. 14º - Todas as pessoas envolvidas com a creche direta ou indiretamente, são responsáveis pelo desenvolvimento da criança, portanto é proibido qualquer tipo de agressão física ou verbal. Todos deverão procurar a maneira correta para dirigirem-se as crianças.

Art. 15º - O telefone é de uso exclusivo ao serviço, sendo que, em caso de necessidade, a dirigente transmitirá o recado. Os celulares deverão permanecer desligados, principalmente na hora do soninho, só usados em casos de urgência.

Art. 16º - No caso da realização algum evento que não conste da programação, deverá ser comunicado à Secretaria de Educação e a creche deverá aguardar a devida autorização.

Art. 17º - Os voluntários, quando do descumprimento de seus deveres, poderão ser advertidos pela Direção da creche, verbalmente ou por escrito.

Art. 18º - Os voluntários, ao iniciarem o trabalho, na creche, deverão preencher o formulário em cumprimento à Lei Federal n.º 9.608 de 18/02/1998 que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Art. 19º - Caberá à equipe da Secretaria de Educação, juntamente com a dirigente, substituir o voluntário que não corresponder ao exposto neste regulamento.

São Vicente, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## ANEXO 5: Regulamento interno dos voluntários. (pg:1)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
 CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
 CELULA MATER DA NACIONALIDADE  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



REGULAMENTO INTERNO DOS VOLUNTÁRIOS

Art. 1º - O horário de entrada e saída dos voluntários, deverão ser rigorosamente observados e obedecidos.

Art. 2º - Saídas no horário de serviço, serão permitidas somente com atestado ou declaração de impossibilidade de comparecimento ao trabalho.  
Assuntos particulares deverão ser resolvidos com a dirigente da creche.

Art. 3º - Os voluntários deverão vestir-se de maneira apropriada ao trabalho, não usando shorts, minissaias, blusas curtas e decotadas, a fim de não comprometer a imagem da instituição.

Art. 4º - É obrigatório o uso de touca e avental pelas merendeiras e as voluntárias só o avental, dentro da unidade e nos eventos externos.

Art. 5º - Por ser higiênico e evitar machucar as crianças, é proibido as auxiliares de creches terem unhas compridas

Art. 6º - Ao vir trabalhar na creche, as voluntárias deverão estar ciente de que é preciso explorar ao máximo as crianças, com atividades pedagógicas direcionadas.

Art. 7º - Sendo a creche uma instituição que busca o desenvolvimento de um trabalho sócio-educativo, não se deve discutir, falar palavras ou ter atitudes indecorosas, diante das crianças, dentro ou na porta da unidade

Art. 8º - Sendo a criança espelho do adulto, não se deve fumar na creche, colaborando dessa forma com a boa saúde de todos que frequentam o local além de evitar acidentes.

Art. 9º - A auxiliar de creche deve se organizar para facilitar seu próprio trabalho, mantendo salas, banheiros e armários limpos e arrumados, responsabilizando-se para que não ocorram trocas de pertences das crianças.

Art. 10º - É , também, responsabilidade da auxiliar de creche os brinquedos e materiais oferecidos às crianças, evitando-se assim perdas e danos.

Art. 11º - Durante os horários de alimentação e atividades os responsáveis (auxiliares e/ou professores) deverão acompanhar sua turma, nunca os deixando sozinhos ou sem atividades.

Art. 12º - Fica expressamente proibida a entrada de qualquer voluntário na cozinha ou despensa (esta parte cabe à merendeira).

## ANEXO 5: Regulamento interno dos voluntários. (pg: 2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Art. 13º - É obrigatório os voluntários comparecerem à Secretaria de Educação e participarem das reuniões com pais, quando forem convocados.

Art. 14º - Todas as pessoas envolvidas com a creche direta ou indiretamente, são responsáveis pelo desenvolvimento da criança, portanto é proibido qualquer tipo de agressão física ou verbal. Todos deverão procurar a maneira correta para dirigirem-se as crianças.

Art. 15º - O telefone é de uso exclusivo ao serviço, sendo que, em caso de necessidade, a dirigente transmitirá o recado. Os celulares deverão permanecer desligados, principalmente na hora do soninho, só usados em casos de urgência.

Art. 16º - No caso da realização algum evento que não conste da programação, deverá ser comunicado à Secretaria de Educação e a creche deverá aguardar a devida autorização.

Art. 17º - Os voluntários, quando do descumprimento de seus deveres, poderão ser advertidos pela Direção da creche, verbalmente ou por escrito.

Art. 18º - Os voluntários, ao iniciarem o trabalho, na creche, deverão preencher o formulário em cumprimento à Lei Federal n.º 9.608 de 18/02/1998 que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Art. 19º - Caberá à equipe da Secretaria de Educação, juntamente com a dirigente, substituir o voluntário que não corresponder ao exposto neste regulamento.

São Vicente, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## ANEXO 6: Rotina das Creches Municipais



Rotina das Creches Municipais

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:00 às 7:30	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada
7:30 às 8:00	Café da Manhã				
8:00 às 9:00	Português	Ciências	Programação Cívica	Português	Educação Artística
9:00 às 10:00	Estudos Sociais	Matemática	Matemática	Educação Musical	Hora do Conto
10:00 às 11:00	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
11:00 às 11:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:30 às 12:00	Escovação e Higienização				
12:00 às 14:00	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
14:00 às 14:30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
14:30 às 15:00	Brinquedoteca	Brinquedoteca	Recreação	Brinquedoteca	Brinquedoteca
15:00 às 15:30	Recreação	Teatro - Fantoches	Cine Creche	Jogos	Recreação
15:30 às 16:00	Recreação	Teatro - Fantoches	Cine Creche	Jogos	Recreação
16:00 às 17:00	Janta	Janta	Janta	Janta	Janta
17:00 às 18:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

ANEXO 7: Termo Aditivo-Instrumento de Convênio Celebrado entre a Prefeitura e Associação Solidária Sol Nascente. (pg:1)



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade*

TERMO ADITIVO Nº 02 AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E ASSOCIAÇÃO  
SOLIDÁRIA SOL NASCENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-014773-99-6  
ADITA O VALOR DA VERBA MENSAL PREVISTA  
NO INSTRUMENTO INICIAL.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.177.523/0001-09, com sede à Rua Frei Gaspar, nº 384, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MÁRCIO FRANÇA, doravante designado “PREFEITURA” e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA SOL NASCENTE, entidade constituída na forma de seus Estatutos Sociais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.076.398/0001-38, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 18, casa 02, em São Vicente, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ROBSON ROGER BRAGA, portador da CI-RG nº 17.264.837-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.334.898-10, adiante denominada simplesmente “ENTIDADE”, resolvem de comum acordo, ADITAR o instrumento de Convênio celebrado, o que fazem nos seguintes termos:

1. O Convênio celebrado tem por objeto a colaboração da PREFEITURA com as atividades da ENTIDADE, visando proporcionar a manutenção da Creche Municipal “Seitsu Iha”, localizada à Rua José Gonçalves Paim, nº 262, Parque Bitarú, neste município para o atendimento de 50 (cinquenta) crianças carentes.
2. Considerando que as partes convenientes tem o mútuo interesse na continuidade do Convênio, resolvem ADITAR que será destinado à Entidade a importância mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir de 1º de abril de 2.001, além de oferecer coordenação técnica e didática, uniforme para as crianças, gêneros alimentícios e materiais necessários ao preparo da merenda para a creche.

ANEXO 7: Termo Aditivo-Instrumento de Convênio Celebrado entre a Prefeitura e Associação Solidária Sol Nascente. (pg:2)



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade*

3. Ficam mantidas inalteradas as demais condições previstas no instrumento de Convênio, ressalvadas as disposições contidas neste Termo Aditivo nº 02.

As despesas decorrentes com o presente instrumento correrão por conta da dotação nº 2090.08.41.190.2.116.3132- do orçamento vigente.

E, por assim terem estabelecido, firmam o presente Termo Aditivo nº 03 em 03 (três) vias, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Célula Mater da Nacionalidade, em 14 de maio de 2.001.

MÁRCIO FRANCA  
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON ROGER BRAGA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA  
SOL NASCENTE

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

## ANEXO 8: LEI\_A1300



## Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade*

### LEI Nº 1300-A

Altera a redação do § 3º do art. 27 da Lei nº 1097-A, que cria o Sistema Municipal de Ensino e estabelece normas para a sua adequada implantação.

Proc. nº 5193/02

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a ter a seguinte redação o §3º do art. 27 da Lei nº 1097-A, de 02 de maio de 2002:

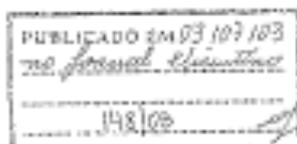
“Art. 27 - .....

§ 3º - Encerrada a Década da Educação, somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Célula Mater da Nacionalidade, em 02 de julho de 2003.

  
MÁRCIO FRANÇA  
Prefeito Municipal



ANEXO 9- Projeto Semando (pg.1)



Prefeitura Municipal de São Vicente  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mãe da Nacionalidade



**Projeto**

**Semando**

## ANEXO 9- Projeto Semando (pg.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PROJETO SEMEANDO

### INTRODUÇÃO:

Às portas de um novo século em que se deslumbram grandes transformações, temos um Governo que com a finalidade de investir no desenvolvimento integral da criança complementa a realidade, tendo Creches Municipais como uma grande meta.

Considerando a ampliação de condições necessárias, o investimento agora passa a ser a qualidade e troca de experiências do que se refere ao pedagógico das Unidades.

O Projeto Semeando, busca o respeito à dignidade e aos direitos da criança, considerando sim as diferenças individuais, os critérios de cada unidade, a expressão, a socialização das auxiliares (educadoras) por meio de sua participação com conteúdos educativos.

Mas, antes de tudo este Projeto tem o princípio maior e a Consciência que as crianças são o alvo, elas têm direito antes de tudo, de viver experiências prazerosas através de propostas educacionais com fundamentos para contribuirmos no "semear" de crianças felizes e saudáveis.

### A PROPOSTA:

Acreditando que a alegria e prazer de aprender e ensinar são decorrentes da interligação de uma percepção de mudanças, a criança é respeitada por todos, tanto quanto ensinamos a respeitar-nos.

Por isso, a elaboração de Planos Pedagógicos Educacionais, Planos de Trabalhos, em cada unidade em linha organizacional começa a ser aplicada com mais ênfase, onde após avaliação de diferenças de níveis de unidade para unidade podemos traçar os quadros seqüenciais.

A promoção de encontros periódicos com Auxiliares de Creche, a introdução de novos Projetos Pedagógicos, como a Brinquedoteca, reconhecendo como direito da criança de brincar, a implantação de horários nas Creches, fazendo do período matutino algo mais educacional e vespertino recreação onde todas as Creches Municipais ficarão unificadas.

### O PROJETO TEM COMO OBJETIVO:

Proporcionar a auxiliar das Creches Municipais uma formação vivencial descobrindo os caminhos nas relações, testando, documentando e reciclando cada experiência favorecendo a organização de forma cooperativa, contribuindo assim o enriquecimento de todos na Unidade.

### ABRAGÊNCIA DO PROJETO:

Ele é desenvolvido em todas as Creches Municipais, investindo no auxiliar como um ser transformador garantindo assim o melhor atendimento em nossas unidades.

## ANEXO 9- Projeto Semando (pg.3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**METODOLOGIA:**

- ❖ Plano Pedagógico Organizacional.
  - Elaboração por cada unidade.
- ❖ Conteúdo Programático.
  - Elaborado e subdividido em níveis I, II e III (Português, Matemática, Estudos Sociais, Ciências, Teatro, Música, Recreação Dirigida, Educação Física e Artística).
- ❖ Textos explicativos seqüenciais – O que é, o que é??
  - Elaborado para esclarecimento das auxiliares quanto às disciplinas do Conteúdo Programático.
- ❖ Brinquedoteca
  - Brincar é coisa muito séria, é um momento sem trapacear, há sinceridade, doação. É brincando que a criança mergulha na vida.
  - A Brinquedoteca tem como objetivo a valorização do brinquedo e as atividades lúdica e criativas. Empréstimo de brinquedos. Desenvolver hábitos de responsabilidade e trabalho.
- ❖ Sucatário
  - A primeira coisa é retirar da cabeça das auxiliares a idéia que sucata é lixo, e desenvolver o restante do trabalho em dois outros momentos:
  - Exploratório – onde as crianças tocam, cheiram e sentem a sucata.
  - Construtivo – orientadas pelas auxiliares, montando objetos, dentro da proposta pedagógica ou até mesmo feito numa brincadeira própria.
- ❖ Painel Pedagógico
  - Confeccionado em todas as unidades para a exposição das atividades desenvolvidas pelas crianças.
- ❖ Momento Cívico, Histórico e Cultural
  - Todas as terças quartas-feiras do mês, as crianças ouvem o hino de São Vicente. Em seguida, a auxiliar fala à respeito de um ponto histórico e cultural do município.
- ❖ Entra na Roda que lá vem história
  - Todas as sextas-feiras as crianças escolhem uma pessoa da creche para contar uma história. Histórias de mentiras, histórias de verdade, histórias e mais histórias.
- ❖ Cine Creche
  - Acontece uma vez por semana. A maior sala da unidade é adaptada

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO:**

Serão desenvolvidos processos de avaliação extensivos, sempre de maneira construtiva.

Projeto elaborado e desenvolvido por:

NAYENE PONTE DO CARMO  
PEDAGOGA – RG 21.783.577

ANEXO 10 - Projeto Alimentarte (pg.1)



Prefeitura Municipal de São Vicente  
Cidade Monumento da História Pátria  
Cidade Mãe da Nacionalidade



*Projeto*

*Alimentar*

## ANEXO 10 - Projeto Alimentarte (pg.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Projeto de Alimentação das Creches Municipais de**  
**São Vicente**

O Programa de Alimentação das Creches tem como um de seus objetivos, proporcionar mecanismos que contribuam para manutenção e/ou melhoria do estado nutricional das nossas crianças.

Desde o início desta Administração temos compromisso de atuar não só na parte nutricional como também no aspecto educativo das alimentação e formação de bons hábitos alimentares.

Com a estrutura de Creches definida, o Departamento de Merenda passa a atuar subsidiado pelo Fundo Social de Solidariedade, recebendo assim recursos específicos, de acordo com a alimentação implantada pelos técnicos nutricionistas de Firms Fomecedoras.

Este Programa com cardápio específico, evolui na infra-estrutura suprindo as necessidades nutricionais diárias, e também sendo avaliada periodicamente as condições presentes nas unidades.

Com a faixa etária de 6 meses a 6 anos e 11 meses nas nossas diretrizes, temos 4 unidades com este padrão, com cinco refeições diárias, e as trinta e seis demais recebem quatro refeições por dia, sendo: desjejum, almoço, lanche e jantar.

NUTRIENTES	Objetivos Nutricionais e Faixa Etárias				
	6 meses - 7	8 - 12	12- 17	1,5 - 3	4 -6 anos e 11 meses
CALORIAS	850	850	1.300	1.300	1.800
PROTEÍNAS	14	14	16	16	24

Exemplos simples de cardápios:

- ♦ 6 a 7 meses:
  - mamadeira e bolacha ou pão;
  - suco de frutas;
  - papas de hortaliças e frutas.
- ♦ 8 a 17 meses:
  - mamadeira, biscoito, pão ou bolo;
  - suco de fruta;
  - papa de hortaliças e frutas;
  - arroz, feijão ou macarrão, carnes em geral e hortaliças;
  - sopa.
- ♦ 1,5 a 6 anos e 11 meses:
  - bebida láctea, bolo, pão com margarina ou geleias, leite com sucrilhos, vitaminas e biscoito;
  - suco de frutas;
  - arroz, feijão ou macarrão, carnes em geral e hortaliças;
  - pudim, gelatina, bolos e doces;
  - sopa de hortaliças.

Salientamos que atualmente nossos cardápios propostos apresentam uma composição nutritiva satisfatória, existindo um equilíbrio entre os nutrientes, mantendo a relação adequada entre calorias e proteínas, favorecendo o aproveitamento.

## ANEXO 10 - Projeto Alimentarte (pg.3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA  
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Para controle destes serviços existe mensalmente a entrega de Relatórios de Controles de: Hortifrutí, Carnes e Derivados, Gêneros Alimentícios e também do Cardápio.

Com este controle e as visitas periódicas de supervisão mantemos um processo estruturado de seguro de alimentação.

Para chegarmos neste ponto, a cada inauguração e periodicamente é planejada uma Capacitação de Dirigente elaborados nas unidades, mostrando a linha de trabalho.

#### EDUCAÇÃO ALIMENTAR

Com o Setor estruturado a "educação alimentar" entra em pauta. E neste ano a ação primordial é: a formação de bons hábitos alimentares, e também para corrigir maus hábitos alimentares adquiridos, implantou-se então o self-service para o nível III e o ALIMENTAERTE, para todas as unidades.

Como educadores sabemos que, uma alimentação correta durante toda a infância colabora na prevenção de doenças e preserva a saúde.

Com três meses de Projeto Implantado já estamos tendo retorno deste despertar "alimentar" na criança... A beterraba, a cenoura, o alface, a berinjela fazem parte do cotidiano da nossa alimentação sem desperdícios.

O Projeto ALIMENTARTE é dividido em módulos, e todos promovem educação alimentar, infantil através do recurso lúdico, apresentando-se do que é mais característico na criança, o ser rico imaginário.

**Módulo I : Merenda, merendinha vamos todos merendar.**

É um módulo baseado na dança Educação, de Rudolf Laban, e a criança através dos gestos simples e da música criada com rimas fideis sobre alimentação.

**Módulo II : Era uma vez...**

A partir de casos graves das Unidades, são elaborados textos e trabalhos.

**Módulo III : Painel de Arte Alimentar**

São elaborados nas unidades os quadros que devem ter os seguintes dados: data, número de crianças, número de adultos, número de merendas servidas e cardápio. O painel é uma satisfação para os próprios pais, que passam a confiar cada vez mais no trabalho da unidade.

**Módulo IV : Jogos Recreacionais**

(implantado no início de junho/00).

**Hortas na creches e confraternizando (com todas as unidades)**

Todo o trabalho, incluindo o Projeto é avaliado periodicamente mostrando a linha do nosso caminhar.

Departamento de Merenda Escolar

Maria de Lourdes Pimenta da Silva  
Jussarah Leite

ANEXO 10 - Projeto Alimentarte (pg.4)

